

Licitações

DESO

Licitação [nº 1015927]

Opções

Ciente	DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		
Coordenador	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SUES/4.3.00.00 NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EM PEQUENAS AMPLIAÇÕES DE REDES DE ESGOTOS EM TODO ESTADO DE SERGIPE.		
Edital	068/2023	Processo	13759/2023
Modalidade/tipo	LRE	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	22/08/2023
Início acolhimento de propostas	22/08/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	04/09/2023-08:15
Abertura das propostas	04/09/2023-08:15	Data e a hora da disputa	04/09/2023-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	TUBOS DE PVC.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa aberta	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado ?	Data e o horário	04/09/2023-08:58:48:878
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Valor mínimo entre lances	1,00% !		
CNPJ	58.514.928/0001-74		
Fornecedor	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTIC		
Telefone	(11) 988132244		
Nome contato	RAQUEL PIROLLA NAVARRO		
Arrematado	R\$ 48.000,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CONEXÕES DE PVC.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa aberta	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	04/09/2023-09:09:17:059
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Valor mínimo entre lances	1,00%		
CNPJ	05.625.268/0001-32		

Fornecedor	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Telefone	(81) 982435240
Nome contato	BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES
Arrematado	R\$ 40.400,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 10:14:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.625.268/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:



JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

01/01/2010 - 04/09/2023

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------

JUNÇÃO COMÉRCIO

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

LICITANTE:
Razão Social: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.625.268/0001-32 - Inscrição Estadual: 0300944-02
Endereço: Rua Maringá, Nº 31 – Casa 000A - Prado - Recife /PE - CEP: 50.751-040
Telefone: (81) 98243.5240
E-mail: juncao@juncaopvc.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - Agência:0007-8 - Conta bancária: Nº 8869-2
RG: 2.116.832 SSP/PE - CPF: 360.114.794-72
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Representante Legal: Bruno José de Assis Rodrigues
RG: 2.116.832 SSP/PE - CPF: 360.114.794-72
Cargo: Sócio-Diretor

Prezados Senhores,

Pela presente, formulamos nossa proposta comercial para **Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe**, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

LOTE 2 – FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM PVC PARA ESGOTO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNI-DADE	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	LUVA PVC JE 150MM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	HIDROPLAST	300,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
2.2	LUVA PVC JE 100MM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	HIDROPLAST	500,00	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

Junção Comércio e Serviços Ltda
Rua Maringá, Nº 31 – Casa 000A – Prado – Recife/PE CEP 50751-040
CNPJ 05.625.268/0001-32 - Insc. Estadual 0300944-02
Tel.: (81) 98243.5240

JUNÇÃO COMÉRCIO

2.3	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	VITALBOR	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
2.4	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	VITALBOR	500,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
2.5	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	HIDROPLAST	100,00	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
2.6	CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/REDE COLETORA ESG, D= 100MM	UN	HIDROPLAST	400,00	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
2.7	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	SHIVA	400,00	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
2.8	ADAPTADOR PONTA COLETOR ESGOTO X BOLSA CERÂMICO 100 MM	UN	HIDROPLAST	150,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
2.9	ADAPTADOR PONTA COLETOR ESGOTO X BOLSA CERÂMICO 150 MM	UN	HIDROPLAST	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
2.10	ADAPTADOR PONTA COLETOR ESGOTO X BOLSA CERÂMICO 200 MM	UN	HIDROPLAST	150,00	R\$ 28,60	R\$ 4.290,00
Valor Total do Lote 02.....					R\$	40.400,00

Valor da nossa proposta é de R\$ 40.400,00(Quarenta mil e quatrocentos reais).

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública.

Validade da Ata: 12 meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO. Conforme subitem 10.1.8 do Edital e seus anexos.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da DESO. AV. Coletora “C”, S/N, MARCOS FREIRE II, N.SRA. DO SOCORRO/SE. CEP 49160-000. Conforme o subitem 10.1.7 do Edital e seus anexos.

ICMS: 18% (dezoito por cento).

FRETE: CIF

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme o Edital e seus anexos.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por JUNCAO -
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 15:02:27 -03'00'

JUNÇÃO COMÉRCIO

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses e de acordo com o Edital, seus Anexos e as Normas Técnicas da ABNT.

Modalidade de Garantia Contratual: Seguro Garantia. Em atendimento ao subitem 20.1 do Edital e seus anexos.

Marca dos Produtos dos Itens 2.1 e 2.2 do Lote 02: HIDROPLAST

Fabricante dos Produtos dos Itens 2.1 e 2.2 do Lote 02: HIDROPLAST

Modelo dos Itens 2.1 e 2.2 do Lote 02: LUVA PVC JE P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos dos Itens 2.3 e 2.4 do Lote 02: VITALBOR

Fabricante dos Produtos dos Itens 2.3 e 2.4 do Lote 02: VITALBOR

Modelo dos Itens 2.3 e 2.4 do Lote 02: ANEL DE BORRACHA P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos do Item 2.5 do Lote 02: HIDROPLAST

Fabricante dos Produtos do Item 2.5 do Lote 02: HIDROPLAST

Modelo do Item 2.5 do Lote 02: CURVA LONGA PVC PB JE 90° P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos do Item 2.6 do Lote 02: HIDROPLAST

Fabricante dos Produtos do Item 2.6 do Lote 02: HIDROPLAST

Modelo do Item 2.6 do Lote 02: CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos do Item 2.6 do Lote 02: HIDROPLAST

Fabricante dos Produtos do Item 2.6 do Lote 02: HIDROPLAST

Modelo do Item 2.6 do Lote 02: CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos do Item 2.7 do Lote 02: SHIVA

Fabricante dos Produtos do Item 2.7 do Lote 02: SHIVA

Modelo do Item 2.7 do Lote 02: SELIM PVC COM TRAVA JE 90° P/ REDE COLETORA DE ESGOTO

Marca dos Produtos dos Itens 2.8 ao 2.10 do Lote 02: HIDROPLAST

Fabricante dos Produtos dos Itens 2.8 ao 2.10 do Lote 02: HIDROPLAST

Modelo dos Produtos dos Itens 2.8 ao 2.10 do Lote 02: ADAPTADOR PONTA COLETOR ESG. X BOLSA CERAMICO.

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e, não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por JUNCAO -
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 15:02:47 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor



HIDROPLAST
TUBOS E CONEXÕES EM PVC

HIDROPLAST Indústria e Comércio Ltda.

Departamento Comercial: Telefone +55 (81) 3481.0355 / 3481.0678
Celulares: VIVO +55 (81) 9 9670.3988 / VIVO +55 (81) 9 8261.0355
Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - Brasil

Empresa Filiada a



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

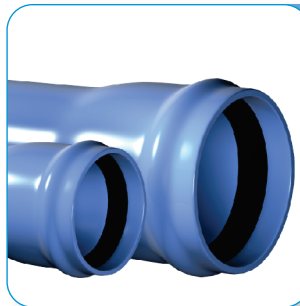


HIDROPLAST
TUBOS E CONEXÕES EM PVC

CATÁLOGO TÉCNICO

www.hidroplast.com.br

hidroplast@hidroplast.com.br



TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO PN 60, PN 80 E PN 125 COM JUNTA ELÁSTICA PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO.

OS TUBOS DE PVC RÍGIDO DEFOFO PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM HIDROPLAST possuem diâmetros externos equivalentes aos tubos de ferro fundido e comprimento padrão de 6 metros, são utilizados na condução e distribuição de água nos sistemas permanentes de irrigação enterrados, sob pressão de serviço a 20°C de 0,6 MPa para os tubos PN 60, de 0,8 MPa para os tubos PN 80 e de 1,25 MPa para os tubos PN 125. São fabricados com junta elástica (JE) ou junta elástica integrada removível (JERI) e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 14.311 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC DEFOFO PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM HIDROPLAST PN 60

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR TUBO*
100	118 mm	2,7 mm	9,25 kg/Tb
150	170 mm	3,9 mm	19,02 kg/Tb
200	222 mm	5,0 mm	32,26 kg/Tb
250	274 mm	6,2 mm	48,29 kg/Tb
300	326 mm	7,4 mm	68,36 kg/Tb
350	378 mm	8,6 mm	92,73 kg/Tb
400	429 mm	9,8 mm	131,96 kg/Tb

* A massa aproximada por tubo deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC DEFOFO PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM HIDROPLAST PN 80

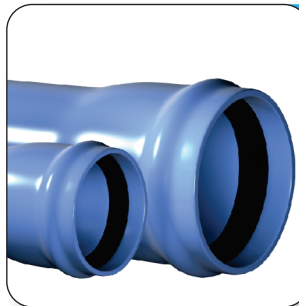
DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR TUBO*
100	118 mm	3,1 mm	10,43 kg/Tb
150	170 mm	4,4 mm	21,14 kg/Tb
200	222 mm	5,8 mm	36,14 kg/Tb
250	274 mm	7,1 mm	55,13 kg/Tb
300	326 mm	8,5 mm	77,32 kg/Tb
350	378 mm	9,9 mm	107,34 kg/Tb
400	429 mm	11,2 mm	141,93 kg/Tb

* A massa aproximada por tubo deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC DEFOFO PARA IRRIGAÇÃO E DRENAGEM HIDROPLAST PN 125

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR TUBO*
100	118 mm	4,8 mm	15,05 kg/Tb
150	170 mm	6,8 mm	31,14 kg/Tb
200	222 mm	8,9 mm	53,01 kg/Tb
250	274 mm	11,0 mm	80,06 kg/Tb
300	326 mm	13,1 mm	114,09 kg/Tb
350	378 mm	15,2 mm	162,00 kg/Tb
400	429 mm	17,2 mm	218,85 kg/Tb

* A massa aproximada por tubo deve ser usada para fins de transporte e manuseio.



TUBO DE PVC 12 DEFOFO

OS TUBOS DE PVC 12 DEFOFO HIDROPLAST são destinados à aplicação em adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água, com pressão de serviço de 1,0 MPa, ou 1,25 MPa, ou 1,60 MPa à temperatura de 25°C. São fabricados com ponta e bolsa para junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica integrada com anel removível alojado a bolsa (JERI). Produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 7665 da ABNT com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido. Os tubos devem ser instalados conforme os procedimentos especificados na ABNT NBR 9822.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC 12 DEFOFO HIDROPLAST

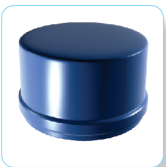
DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MM	PRESSÃO NOMINAL (PN)					
		PN = 1,0 MPa		PN = 1,25 MPa		PN = 1,60 MPa	
		e	PESO	e	PESO	e	PESO
100	118 mm	4,8 mm	2,7 kg/m	5,9 mm	3,3 kg/m	7,4 mm	4,0 kg/m
150	170 mm	6,8 mm	5,5 kg/m	8,5 mm	6,8 kg/m	10,7 mm	8,4 kg/m
200	222 mm	8,9 mm	9,3 kg/m	11,0 mm	11,4 kg/m	13,9 mm	14,1 kg/m
250	274 mm	11,0 mm	14,2 kg/m	13,6 mm	17,3 kg/m	17,2 mm	21,6 kg/m
300	326 mm	13,1 mm	20,1 kg/m	16,2 mm	24,6 kg/m	20,4 mm	30,5 kg/m
350	378 mm	15,2 mm	27,0 kg/m	18,8 mm	33,0 kg/m	23,7 mm	41,0 kg/m
400	429 mm	17,2 mm	34,6 kg/m	21,3 mm	42,4 kg/m	26,9 mm	52,8 kg/m

* A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

CONEXÕES - PVC 12 DEFOFO



ADAPTADOR DEFOFO BOLSA X ROSCA
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



CAP DEFOFO
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



CURVA DEFOFO 45°
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



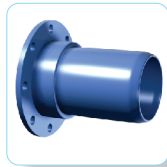
CURVA DEFOFO 90°
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



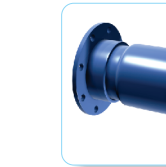
CRUZETA DEFOFO
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



CRUZETA DE REDUÇÃO DEFOFO
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 100
DN 250 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 100
DN 300 x 150
DN 300 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



EXTREMIDADE DEFOFO PONTA X FLANGE
DN 100 DN 250
DN 150 DN 300
DN 200 DN 400



EXTREMIDADE DEFOFO BOLSA X FLANGE
DN 100 DN 250
DN 150 DN 300
DN 200 DN 400



TÊ DEFOFO
DN 100 DN 250
DN 150 DN 300
DN 200 DN 400



LUVA DE CORRER DEFOFO
DN 100 DN 250
DN 150 DN 300
DN 200 DN 400



TÊ DE REDUÇÃO DEFOFO
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 100
DN 250 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 100
DN 300 x 150
DN 300 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 300

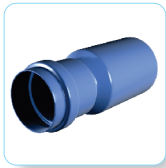
TÊ DE REDUÇÃO DEFOFO X PBA
DN 100 x 60
DN 100 x 85
DN 150 x 60
DN 150 x 85
DN 150 x 110
DN 200 x 60
DN 200 x 85
DN 200 x 110
DN 250 x 60
DN 250 x 85

DN 250 x 110
DN 250 x 160
DN 250 x 200
DN 300 x 110
DN 300 x 140
DN 300 x 160
DN 300 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



REDUÇÃO DEFOFO PONTA X BOLSA
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 100
DN 250 x 150
DN 250 x 200

DN 300 x 100
DN 300 x 150
DN 300 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300





TUBO DE PVC 6,3 PBA

OS TUBOS DE PVC 6,3 PBA HIDROPLAST são destinados à aplicação em sistemas para adução e distribuição de água, com pressão de serviço de 1,0 MPa, 0,75 MPa e 0,60 MPa à temperatura de 20° C. São fabricados com ponta e bolsa para junta elástica (JE), junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica integrada com anel removível alojado a bolsa (JERI) e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 5647, partes 1 a 4 e projeto 02.111.02-006:1998 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC PBA 6,3 HIDROPLAST COM PN 0,60 MPa

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
50	60 mm	2,7 mm	0,73 kg/m
75	85 mm	3,9 mm	1,50 kg/m
100	110 mm	5,0 mm	2,45 kg/m
125	140 mm	6,4 mm	4,00 kg/m
140	160 mm	7,3 mm	5,20 kg/m
180	200 mm	9,1 mm	8,05 kg/m
220	250 mm	11,4 mm	12,50 kg/m

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC PBA 6,3 HIDROPLAST COM PN 0,75 MPa

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
50	60 mm	3,3 mm	0,83 kg/m
75	85 mm	4,7 mm	1,76 kg/m
100	110 mm	6,1 mm	2,95 kg/m
125	140 mm	7,8 mm	4,80 kg/m
140	160 mm	8,9 mm	6,20 kg/m
180	200 mm	11,1 mm	9,65 kg/m
220	250 mm	13,9 mm	14,95 kg/m

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC PBA 6,3 HIDROPLAST COM PN 1,00 MPa

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
50	60 mm	4,3 mm	1,10 kg/m
75	85 mm	6,1 mm	2,20 kg/m
100	110 mm	7,8 mm	3,70 kg/m
125	140 mm	10,0 mm	5,95 kg/m
140	160 mm	11,4 mm	7,70 kg/m
180	200 mm	14,3 mm	12,10 kg/m
220	250 mm	17,9 mm	18,85 kg/m

* A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

CONEXÕES PVC 6,3 PBA

ADAPTADOR
PBA X CIMENTO
AMIANTO (C. A.)

DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



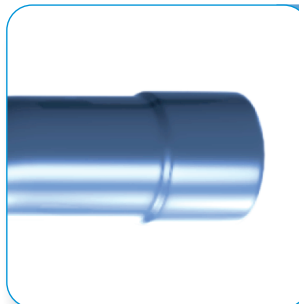
ADAPTADOR PBA
BOLSA X ROSCA

DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



ADAPTADOR
PBA x FOFO

DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



TUBO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA PN 40 E PN 80 PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO.

OS TUBOS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA PARA IRRIGAÇÃO HIDROPLAST são utilizados na condução e distribuição de água nos sistemas permanentes de irrigação, enterrados ou não, sob pressão de serviço a 20° C de 0,4 MPa para os tubos PN 40 ou 0,8 MPa para os tubos PN 80. Possuem comprimento padrão de 6 metros e são fabricados com junta soldável e/ou elástica e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 14.312 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO HIDROPLAST PN 40

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e
35	38,10 mm	1,2 mm
50	50,50 mm	1,2 mm
75	75,50 mm	1,5 mm
100	101,60 mm	2,0 mm
125	125,00 mm	2,5 mm
150	150,00 mm	3,0 mm

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL OU ELÁSTICA PARA SISTEMAS PERMANENTES DE IRRIGAÇÃO HIDROPLAST PN 80

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e
35	38,10 mm	1,9 mm
50	50,50 mm	1,9 mm
75	75,50 mm	2,5 mm
100	101,60 mm	3,6 mm
125	125,00 mm	4,2 mm
150	150,00 mm	5,0 mm

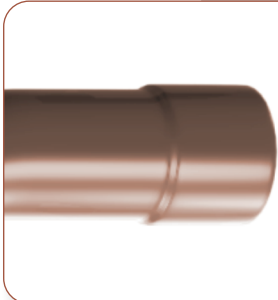
Empresa Filiada a



HIDROPLAST
TUBOS E CONEXÕES EM PVC



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat



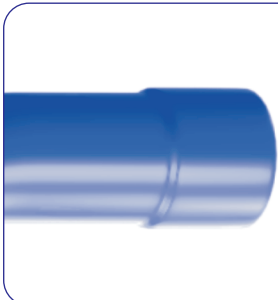
TUBO DE PVC SOLDÁVEL

OS TUBOS DE PVC 6,3 SOLDÁVEIS HIDROPLAST são empregados na execução de sistemas prediais de água fria, com pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20° C, sendo 500 KPa de pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima. São fabricados com pontas e/ou bolsas lisas e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 5648.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC 6,3 SOLDÁVEIS PN 750 KPa HIDROPLAST

DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
20 mm	1,5 mm	0,13 kg/m
25 mm	1,7 mm	0,19 kg/m
32 mm	2,1 mm	0,30 kg/m
40 mm	2,4 mm	0,43 kg/m
50 mm	3,0 mm	0,67 kg/m
60 mm	3,3 mm	0,88 kg/m
75 mm	4,2 mm	1,38 kg/m
85 mm	4,7 mm	1,77 kg/m
110 mm	6,1 mm	2,96 kg/m

* A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

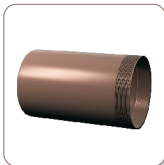


TUBO AGROPECUÁRIOS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL PN 60 E PN 80

OS TUBOS AGROPECUÁRIOS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA SOLDÁVEL PN 60 E PN 80 HIDROPLAST são utilizados na condução e distribuição de água nos sistemas permanentes de irrigação e em instalações hidráulicas rurais, enterrados ou não, sob pressão de serviço a 20 C° de 0,6 MPa para os tubos PN 60 ou 0,8 MPa para os tubos PN 80. Possuem comprimento padrão de 6 metros, são fabricados com junta soldável e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 14654.

DIMENSÕES DOS TUBOS AGROPECUÁRIOS SOLDÁVEIS PN 60 E PN 80 HIDROPLAST

DIÂMETRO EXTERNO DE	DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DR	ESPESSURA DE PAREDE PN 60 e	ESPESSURA DE PAREDE PN 80 e
20 mm	1/2"	1,2 mm	1,5 mm
25 mm	3/4"	1,2 mm	1,7 mm
32 mm	1"	1,5 mm	2,1 mm
40 mm	1 1/4"	1,9 mm	2,4 mm



ADAPTADOR PONTA
X ROSCA PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



CAP PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



CRUZETA PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



CRUZETA DE REDUÇÃO PBA
DE 85 mm x 60 mm DE 160 mm x 140 mm
DE 110 mm x 60 mm DE 200 mm x 60 mm
DE 110 mm x 85 mm DE 200 mm x 85 mm
DE 140 mm x 85 mm DE 200 mm x 110 mm
DE 140 mm x 110 mm DE 200 mm x 160 mm
DE 160 mm x 60 mm DE 250 mm x 110 mm
DE 160 mm x 85 mm DE 250 mm x 160 mm
DE 160 mm x 110 mm DE 250 mm x 200 mm



CURVA PBA 11° 15'
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



CURVA PBA 22° 30'
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



CURVA PBA 45°
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



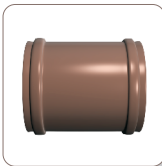
CURVA PBA 90°
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



EXTREMIDADE PBA
BOLSA X FLANGE
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



JUNÇÃO PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



LUVA DE
CORRER PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



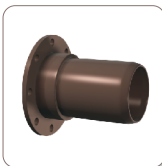
REDUÇÃO PONTA X BOLSA PBA
DE 85 mm x 60 mm DE 160 mm x 140 mm
DE 110 mm x 60 mm DE 200 mm x 60 mm
DE 110 mm x 85 mm DE 200 mm x 85 mm
DE 140 mm x 85 mm DE 200 mm x 110 mm
DE 140 mm x 110 mm DE 200 mm x 160 mm
DE 160 mm x 60 mm DE 250 mm x 110 mm
DE 160 mm x 85 mm DE 250 mm x 160 mm
DE 160 mm x 110 mm DE 250 mm x 200 mm



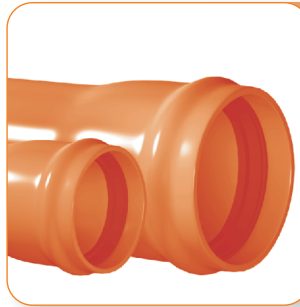
TÊ PBA
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



TÊ REDUÇÃO PBA
DE 85 mm x 60 mm DE 160 mm x 140 mm
DE 110 mm x 60 mm DE 200 mm x 60 mm
DE 110 mm x 85 mm DE 200 mm x 85 mm
DE 140 mm x 85 mm DE 200 mm x 110 mm
DE 140 mm x 110 mm DE 200 mm x 160 mm
DE 160 mm x 60 mm DE 250 mm x 110 mm
DE 160 mm x 85 mm DE 250 mm x 160 mm
DE 160 mm x 110 mm DE 250 mm x 200 mm



EXTREMIDADE PBA
PONTA X FLANGE
DE 60 mm
DE 85 mm
DE 110 mm
DE 140 mm
DE 160 mm
DE 200 mm
DE 250 mm



TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO

OS TUBOS DE PVC COLETOR DE ESGOTO HIDROPLAST são produzidos com parede maciça e destinados a redes coletoras e ramos prediais enterrados para a condução de esgotos sanitários e despejos industriais não agressivos ao PVC, sem pressão hidrostática, cuja temperatura do fluido não exceda os 40 °C. São fabricados com ponta e bolsa para junta elástica (JE), junta elástica integrada (JEI) ou junta elástica integrada com anel removível alojado a bolsa (JERI) e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 7362 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS COLETOR DE ESGOTO HIDROPLAST

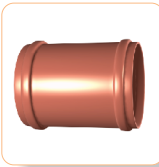
DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
100	110 mm	2,5 mm	1,3 kg/m
150	160 mm	3,6 mm	2,7 kg/m
200	200 mm	4,5 mm	4,2 kg/m
250	250 mm	6,1 mm	7,0 kg/m
300	315 mm	7,7 mm	11,0 kg/m
350	355 mm	8,7 mm	14,1 kg/m
400	400 mm	9,8 mm	19,2 kg/m

* A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

CONEXÕES - COLETOR DE ESGOTO



CAP - COLETOR
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



LUVA DE CORRER COLETOR
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



CURVA COLETOR 45°
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



REDUÇÃO COLETOR
DN 150 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



CURVA COLETOR 90°
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



SELIM COLETOR
DN 150 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



JUNÇÃO COLETOR
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



TÊ COLETOR
DN 100
DN 150
DN 200
DN 250
DN 300
DN 400



JUNÇÃO REDUÇÃO COLETOR
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



TÊ REDUÇÃO COLETOR
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 100
DN 250 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 250
DN 400 x 250
DN 400 x 300



TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL E SÉRIE REFORÇADA

OS TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL SN HIDROPLAST são empregados em sistemas prediais de esgoto sanitário e ventilação, que funcionam pela ação da gravidade, com vazão livre e classe de temperatura CT 45° C.
OS TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA SR HIDROPLAST são empregados em sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação, com vazão livre e classe de temperatura CT 75° C.
Possuem comprimento padrão de 3 metros ou 6 metros, são fabricados com junta soldáveis/elástica e produzidos rigorosamente de acordo com o que determina a norma NBR 5688 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC ESGOTO SN E SR HIDROPLAST

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	SÉRIE NORMAL		SÉRIE REFORÇADA	
		ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
40	40,0 mm	1,2 mm	0,23 kg/m	1,8 mm	0,34 kg/m
50	50,7 mm	1,6 mm	0,38 kg/m	1,8 mm	0,43 kg/m
75	75,5 mm	1,7 mm	0,62 kg/m	2,0 mm	0,71 kg/m
100	101,6 mm	1,8 mm	0,88 kg/m	2,5 mm	1,18 kg/m
150	150,0 mm	2,5 mm	1,75 kg/m	3,6 mm	2,45 kg/m
200	200,0 mm	3,5 mm	3,20 kg/m	4,5 mm	4,13 kg/m

* A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio.

CONEXÕES - PVC ESGOTO



CAP ESGOTO SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



CURVA ESGOTO 45° SN/SR
DN 40 DN 150
DN 50 DN 200
DN 75 DN 250
DN 100 DN 300



LUVA ESGOTO SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



CURVA ESGOTO 90° SN/SR
DN 40 DN 150
DN 50 DN 200
DN 75 DN 250
DN 100 DN 300



REDUÇÃO ESGOTO SN/SR
DN 150 x 100
DN 200 x 150
DN 250 x 200
DN 300 x 250



JOELHO ESGOTO 45° SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



TÊ ESGOTO SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



JOELHO ESGOTO 90° SN/SR
DN 40
DN 50
DN 75
DN 100
DN 150
DN 200



TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SN/SR
DN 75 x 50
DN 100 x 50
DN 100 x 75
DN 150 x 100
DN 200 x 100
DN 200 x 150



Fundada em 1993 em Pernambuco, a **HIDROPLAST** é uma Empresa que atua na produção e comercialização de Tubos e Conexões em PVC para Instalações Prediais, Infra-Estrutura e Irrigação.

Nossa empresa atende a todo o Brasil, fornecendo às instituições Públicas e Privadas, tais como Companhias de Saneamento, Fundações, Prefeituras, Indústrias, Construtoras, Revendedores, dentre outros. Destaca-se pela excelente qualidade de seus produtos como também pela pontualidade nas entregas, personalizando nosso atendimento.

A **HIDROPLAST** é filiada a **ASFAMAS** - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais e Equipamentos para Saneamento, estando classificada na categoria I; participamos também do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - **PBQP-H** registrado sob o nr. 05.20 estando em conformidade com os requisitos exigidos nas normas de referência do programa e de acordo com o que é determinado pela **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Além de Tubos e Conexões, a **HIDROPLAST** fabrica todos os tipos de peças especiais em PVC, sob encomenda, de acordo com as necessidades de nossa clientela.

Nosso crescimento é resultado da credibilidade adquirida no mercado ao longo dos anos. Este reconhecimento nos motiva a buscar tecnologias inovadoras, qualificando a **HIDROPLAST** de forma importante no mercado do segmento de plásticos em nosso país.

Entre em contato conosco. Teremos a satisfação de oferecer sempre as melhores soluções hidráulicas para suas instalações.

Empresa Filiada a



TUBO DE PVC PARA ESGOTO PRESSURIZADO

OS TUBOS DE PVC PARA ESGOTO PRESSURIZADO HIDROPLAST são destinados a condução de efluentes em sistemas de esgoto pressurizado com pressão máxima de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20° C. São fabricados com ponta e bolsa para junta elástica integrada com anel removível alojado a bolsa (JERI). Produzidos de acordo com o que determina a norma NBR 7665 da ABNT, porém na cor ocre, e devem ser instalados conforme procedimentos especificados na norma NBR 9822 da ABNT.

DIMENSÕES DOS TUBOS DE PVC PARA ESGOTO PRESSURIZADO

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
100	118 mm	4,8 mm	2,7 kg/m
150	170 mm	6,8 mm	5,5 kg/m
200	222 mm	8,9 mm	9,3 kg/m
250	274 mm	11,0 mm	14,2 kg/m
300	326 mm	13,1 mm	20,1 kg/m
350	378 mm	15,2 mm	27,0 kg/m
400	429 mm	17,2 mm	34,6 kg/m

*A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio



TUBO PEAD PE 80

OS TUBOS PEAD PE 80 HIDROPLAST são destinados a condução de água potável do ponto de derivação da rede de distribuição de água até o hidrômetro. São fabricados em bobinas de 50 e 100m na cor azul e possuem como principais características a leveza, flexibilidade, resistência ao impacto e a resistência a corrosão. Produzidos de acordo com a norma NBR 15.561 da ABNT e NTS 048.

DIMENSÕES DOS TUBOS PEAD PE 80

DIÂMETRO NOMINAL DN	DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO Dem	ESPESSURA DE PAREDE e	MASSA APROXIMADA POR METRO*
20	20 mm	2,3 mm	0,131 kg/m

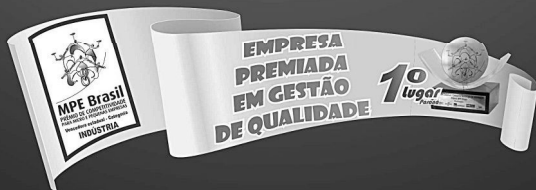
*A massa aproximada por metro deve ser usada para fins de transporte e manuseio

Chiva

Plásticos



CATÁLOGO DE PRODUTOS



Coletor

ANEL DE BORRACHA COLETOR



REF.	BITOLA	EMB
7672	100 mm	1
7680	150 mm	1
7696	200 mm	1
7702	250 mm	1
7719	300 mm	1
7726	350 mm	1
7733	400 mm	1

CAP COLETOR



REF.	BITOLA	EMB
7740	100 mm	1
7757	150 mm	1
7764	200 mm	1
7771	250 mm	1
7788	300 mm	1
7795	350 mm J/EI	1
7801	400 mm J/EI	1

CURVA CURTA 45° COLETOR INJETADA PB



REF.	BITOLA	EMB
7818	100 mm	1

CURVA 45° COLETOR LONGA PB



REF.	BITOLA	EMB
7825	100 mm	1
7832	150 mm	1
7849	200 mm	1
1077	250 mm	1
7856	300 mm	1
7863	350 mm J/EI	1
7870	400 mm J/EI	1

CURVA CURTA 90° COLETOR INJETADA PB



REF.	BITOLA	EMB
7887	100 mm	1

CURVA CURTA 90° COLETOR INJETADA BB



REF.	BITOLA	EMB
4731	100 mm	1

CURVA 90° COLETOR SEGMENTADA PB



REF.	BITOLA	EMB
7924	250 mm	1
7931	300 mm	1
7984	350 mm J/EI	1
7955	400 mm J/EI	1

CURVA 90° COLETOR LONGA PB



REF.	BITOLA	EMB
7994	100 mm	1
7990	150 mm	1
7917	200 mm	1

JOELHO 45° COLETOR PB



REF.	BITOLA	EMB
7962	100 mm	1
7979	150 mm	1
7986	200 mm	1
7993	250 mm	1
8006	300 mm	1
8013	350 mm J/EI	1
8020	400 mm J/EI	1

JOELHO 90° COLETOR PB



REF.	BITOLA	EMB
8037	100 mm	1
8044	150 mm	1
8051	200 mm	1
8068	250 mm	1
8075	300 mm	1
8082	350 mm J/EI	1
8099	400 mm J/EI	1

JUNÇÃO COLETOR BBP



REF.	BITOLA	EMB
8105	100 mm	1
8112	150 mm	1
8129	200 mm	1
8136	250 mm	1
8143	300 mm	1
8150	350 mm J/EI	1
8167	400 mm J/EI	1

JUNÇÃO COM REDUÇÃO COLETOR BBP



REF.	BITOLA	EMB.
8174	150 x 100 mm	1
8181	200 x 100 mm	1
8198	200 x 150 mm	1
8204	250 x 100 mm	1
8211	250 x 150 mm	1
8228	250 x 200 mm	1
8235	300 x 100 mm	1
8242	300 x 150 mm	1
8259	300 x 200 mm	1
8266	350 x 250 mm	1
8273	350 x 250 mm JEI	1
8280	350 x 300 mm JEI	1
8297	400 x 250 mm JEI	1
8303	400 x 300 mm JEI	1
8310	400 x 350 mm JEI	1

LUVA DE CORRER COLETOR



REF.	BITOLA	EMB.
8327	100 mm	1
8334	150 mm	1
8341	200 mm	1
8358	250 mm	1
8365	300 mm	1
8372	350 mm JEI	1
8389	400 mm JEI	1

REDUÇÃO COLETOR EXCÊNTRICA



REF.	BITOLA	EMB.
8464	150 x 100 mm	1
8471	200 x 150 mm	1
8488	250 x 200 mm	1
8495	300 x 250 mm	1
8501	350 x 300 mm	1
8518	400 x 350 mm JEI	1

REDUÇÃO SEGMENTADA COLETOR



REF.	BITOLA	EMB.
8525	200 x 100 mm	1
8532	250 x 150 mm	1
8540	300 x 200 mm	1

SELIM C/ RED. C/ TRAVA COLETOR INJETADO



REF.	BITOLA	EMB.
8556	150 x 100 mm	1

SELIM C/ RED. COLETOR INJETADO



REF.	BITOLA	EMB.
8563	200 x 100 mm	1

SELIM COMPACTO JEI



REF.	BITOLA	EMB.
8570	250 x 100 mm	1
8587	300 x 100 mm	1

SELIM COLETOR SOLDÁVEL



REF.	BITOLA	EMB.
8594	200 x 150 mm	1
8600	250 x 100 mm	1
8617	250 x 125 mm	1
8624	250 x 150 mm	1
8631	250 x 200 mm	1
8648	300 x 100 mm	1
8655	300 x 150 mm	1
8662	300 x 200 mm	1
8679	300 x 250 mm	1
8686	350 x 200 mm	1
8693	400 x 200 mm	1

TE COLETOR BBP



REF.	BITOLA	EMB
8709	100 mm	1
8716	150 mm	1
8723	200 mm	1
8730	250 mm	1
8747	300 mm	1
8754	350 mm J/EI	1
8761	400 mm J/EI	1

TE COLETOR C/ REDUÇÃO BBP



REF.	BITOLA	EMB
8778	150 x 100 mm	1
8785	200 x 100 mm	1
8792	200 x 150 mm	1
1015	250 x 100 mm	1
8808	250 x 150 mm	1
8815	250 x 200 mm	1
8822	300 x 100 mm	1
8839	300 x 150 mm	1
8846	300 x 200 mm	1
8853	300 x 250 mm	1
8860	350 x 250 mm J/EI	1
8877	350 x 300 mm J/EI	1
8884	400 x 200 mm J/EI	1
8891	400 x 300 mm J/EI	1
8907	400 x 350 mm J/EI	1

TAMPÃO COMPLETO PARA TIL



REF.	BITOLA	EMB
8914	DN 100 mm	1
8921	DN 150 mm	1
8938	DN 200 mm	1
8945	DN 250 mm	1

PLUG COLETOR



REF.	BITOLA	EMB
8396	100 mm	1
8422	150 mm	1
8419	200 mm	1
8426	250 mm	1
8433	300 mm	1
8440	350 mm	1
8457	400 mm	1

CTL CONDOMINIAL (CAIXA TRANSIÇÃO LIMPEZA)



REF.	BITOLA	EMB
8952	DN 100 mm	1

CTL RADIAL (CAIXA TRANSIÇÃO LIMPEZA)



REF.	BITOLA	EMB
8969	DN 150 mm	1
8976	DN 300 mm	1

TIL LIGAÇÃO PREDIAL BBB JE



REF.	BITOLA	EMB
8983	DN 100 mm	1

TIL PASSAGEM DE REDE BBB JE



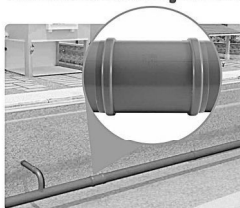
REF.	BITOLA	EMB
8990	DN 100 x DL 100	1
9003	DN 150 x DL 150	1
9010	DN 200 x DL 150	1
9027	DN 250 x DL 150	1
9034	DN 300 x DL 150	1

TIL LIGAÇÃO PREDIAL BBB JE SR



REF.	BITOLA	EMB
4700	DN 100 mm	1

Qualidade até onde ninguém vê!!!



COLETOR



MPE Brasil divulga empresas vencedoras no Paraná

Nove micro e pequenas empresas do Estado, dos mais variados segmentos, são reconhecidas por prêmio que estimula excelência na gestão

São de Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Palmas e Pato Branco as nove empresas vencedoras da etapa paranaense do MPE Brasil - Prêmio de Competitividade para Micro e Pequenas Empresas. O resultado foi divulgado na última terça-feira, dia 11, em Curitiba, durante cerimônia, marcada por uma 'guerra' entre torcidas, mobilizadas pelas finalistas e vindas de todas as regiões do Paraná.

A Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões Ltda., também conhecida como Chiva Plásticos, de Palmas, venceu na Categoria Indústria.

O MPE Brasil existe desde 2004 e foi idealizado para reconhecer a excelência na gestão das micro e pequenas empresas, tendo por base o Modelo de Excelência em Gestão (MEG), idealizado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). As nove empresas paranaenses, vencedoras da etapa estadual, estão classificadas para participar da etapa nacional, programada para acontecer em 2013.

"O Paraná ficou em segundo lugar no ranking nacional de participantes com 2.938 empresas inscritas, superando estados brasileiros com maior densidade empresarial como São Paulo e Minas

Gerais", disse a gerente de Atendimento Individual e Marketing do Sebrae/PR, Renata Todescato, durante seu pronunciamento na premiação.

Outro motivo para ser comemorado, na avaliação da representante do Sebrae/PR, foi a incorporação pelas empresas paranaenses de critérios relacionados à qualidade. "A cada dia que passa, nossas empresas estão mais preparadas para o mercado. A excelência na gestão, bandeira da Fundação Nacional da Qualidade que tem nosso apoio integral, já é realidade no Paraná e o MPE Brasil é um dos seus principais disseminadores."

Por meio de avaliações e uso de indicadores, as empresas conseguem mensurar dificuldades e projetar espaços que precisam preencher para chegar à excelência. "Para um pequeno empreendimento, ter excelência em gestão pode significar sua sobrevivência assim como diferencial competitivo relevante", afirmou Renata Todescato.



Fonte:
<http://www.pr.agenciasebrae.com.br/noticia/19414293/empreendedorism-o/mpe-brasil-divulga-empresas-vencedoras-no-parana/>

Realização:

MBC SEBRAE

GERDAU FNQ

IBOP

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

Patrocinador estadual:

SENAI

SESI

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

SEBRAE

Patrocinador Nacional:

BRASIL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

COPEL

Apio Institucional:

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

FACIAP

Chiva
Plásticos

Rua Bolívia, 121 - Parque Industrial
Palmas - PR CEP 85555-000

chiva@chiva.com.br Tel. (46) 3263-7400

www.chiva.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.625.268/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2003
NOME EMPRESARIAL JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO CASA 000A	
CEP 50.751-040	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNCAO_LTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (81) 9133-1807	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **14:36:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No, Protocolo: 2023,000004640185-12

Razão Social: **JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA MARINGA, 31, - CASA 000A**
PRADO, RECIFE - PE
50.751-040

CACEPE: **0300944-02**

CNPJ/MF: **05.625.268/0001-32**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Não Informado

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **08/05/2003**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **01/08/2023**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME

CNPJ nº 05.625.268/0001-32



BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 360.114.794-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00582527899, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R MARINGÁ, 31, PRADO, RECIFE, PE, CEP 50751040, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201401713, com sede R Maringa, 31, Casa 000a, Prado Recife, PE, CEP 50751040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.625.268/0001-32, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem a denominação social de **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro jurídico na R Maringa, 31, Casa 000a, Prado Recife, PE, CEP 50751040.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81300001375319

Página 1

17/08/2023



Certifico o Registro em 17/08/2023

Arquivamento 20238875202 de 17/08/2023 Protocolo 238875202 de 16/08/2023 NIRE 26201401713

Nome da empresa JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70361376317441

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715PA39heKiTAQ&chave2=bivYHfotZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36011479472-BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES



DO PORTE

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL, CNAE FISCAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE ATACADISTA DE MATERIAL DE PRESTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CLAUSULA SEXTA. A sociedade tem como CNAE fiscal:

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CLAUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2003 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA OITAVA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda legal e corrente do país da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES	200.000	100%	200.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME

CNPJ nº 05.625.268/0001-32



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, PE, 15 de agosto de 2023.

BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715PA39heKiTAQ&chave2=bivYHfKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36011479472-BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES

Req: 81300001375319

Página 4



Certifico o Registro em 17/08/2023

Arquivamento 20238875202 de 17/08/2023 Protocolo 238875202 de 16/08/2023 NIRE 26201401713

Nome da empresa JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70361376317441

17/08/2023



238875202

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
PROTOCOLO	238875202 - 16/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26201401713
CNPJ 05.625.268/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023
SOB N: 20238875202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36011479472 - BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES - Assinado em 16/08/2023 às 17:18:02

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

17/08/2023



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201401713	CNPJ 05.625.268/0001-32	Arquivamento do ato Constitutivo 05/05/2003	Início da atividade 17/04/2003
Endereço: R MARINGA, 31 CASA 000A, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50751040			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE ATACADISTA DE MATERAIL DE PRESTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES 360.114.794-72	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES 360.114.794-72	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/06/2022	Número 20228972221	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201401713	05.625.268/0001-32	05/05/2003	17/04/2003
Endereço: R MARINGA, 31 CASA 000A, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50751040			

RECIFE - PE, 5 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239087968

página: 2/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE-025791/O-3

Nome
DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Nascimento
22/05/1989

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE-PE

Daniel Vieira de Oliveira

Assinatura do Profissional



Filiação
**JOSÉ VIEIRA DA SILVA
IÂNE DE OLIVEIRA SILVA**

CPF
068.205.864-50

Documento de
Identificação
7273704 SDS-PE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
09/07/2012

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **4A5F28**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/06820586450/codi
go/4A5F28](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06820586450/codigo/4A5F28)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2116832 SSP PE

CPF
360.144.794-72

DATA NASCIMENTO
21/05/1962

FILIAÇÃO
VIRIATO COELHO RODRIGUES
ES
ELIANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES

PERMISSÃO
0000000000

ACC
00000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00582527899

VALIDADE
11/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/02/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
11/06/2019

ASSINATURA DO EMISOR

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824249011

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824249011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO 1º DISTRITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Rua Santo Amaro, 54 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE - Fone: (81) 3481-3939 / 3481-5266
CEP: 54080-355 - Email: cartorio.jaboataope@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Jaboatão dos Guararapes 25 de outubro de 2022 13:40:10
Em testemunho da verdade.

Leonildo Gomes Santana (1º Substituto)

Valor Total R\$ 5,19

Válido somente com o selo 0075861.VLH0202201.02883

Consulte Autenticidade em www.djpe.jus.br/estudigital



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO 1º DISTRITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
Rua Santo Amaro, 54 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE - Fone: (81) 3481-3939 / 3481-5266
CEP: 54080-355 - Email: cartorio.jaboataope@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Jaboatão dos Guararapes 25 de outubro de 2022 13:40:10
Em testemunho da verdade.

Leonildo Gomes Santana (1º Substituto)

Valor Total R\$ 5,19

Válido somente com o selo 0075861.FTM09202201.02882

Consulte Autenticidade em www.djpe.jus.br/estudigital



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.625.268/0001-32 DUNS®: 89*****72
Razão Social: JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/01/2024

FGTS Validade: 12/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/10/2023

Receita Municipal Validade: 22/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/08/2023 08:47

1 de 1

CPF: 360.114.794-72 Nome: BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.625.268/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:46 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **0D0B.3A41.CFA0.3605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.625.268/0001-32
Razão Social: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV DUAS UNAS 777 GALPAO1 E 2 MULTIFA / SANTO ALEIXO / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54120-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081418340759915808

Informação obtida em 23/08/2023 14:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000004636592-81**

Data de Emissão: **01/08/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA MARINGA, 31 - CASA 000A**

Bairro: **PRADO**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0300944-02**

CNPJ: **05.625.268/0001-32**

CNAE Principal: **4679-6/99**

CEP: **50.751-040**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/10/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Certidão nº: 38193502/2023

Expedição: 31/07/2023, às 10:57:54

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.625.268/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **360.114.794-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:26 do dia 23/08/2023 , com validade até o dia 22/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rmHKO3OA12sj4p4RylkE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.625.268/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:23 do dia 23/08/2023 , com validade até o dia 22/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GMS8EyTRypabxNxBK4yc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004636545-63

Data de Emissão: 01/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MARINGA N. 31 - CASA 000A, PRADO, RECIFE, PE, CEP: 50.751-040

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

2. CMC

762.835-8

3. Endereço

RUA MARINGA, 31 CASA 000ACASA 000A
BAIRRO PRADO, CEP 50751-040, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.625.268/0001-32

5. Atividade Econômica

4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4679-60-4 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTR N/ ESP ANTERIORMENTE
4673-70-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

398.1004.9055

10. Expedida em

Recife, 23 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

18 de AGOSTO de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNO JOSE DE ASSIS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **360.114.794-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:13:04 do dia 23/08/2023 , com validade até o dia 22/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PF9yD0iMpXDQjRZUZN2g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/08/2023 14h37min

Data de Validade: 22/09/2023

Nº da Certidão: 01554130/2023

Nº da Autenticidade: R8.KE.FW.9U.T1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Inscrição Estadual: 019198736

Endereço Residencial: RUA MARINGÁ, 31

Compl: CASA A

Bairro: PRADO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/08/2023 14h39min

Data de Validade: 22/09/2023

Nº da Certidão: 01554134/2023

Nº da Autenticidade: 1P.L5.XU.PN.V7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Inscrição Estadual: 019198736

Endereço Residencial: RUA MARINGÁ, 31

Compl: A

Bairro: PRADO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000481
Nome: DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 068.205.864-50
CRC/UF n.º PE-025791/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.11.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **068.205.864-50** Controle : **4549.4549.4863.4863**

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.625.268/0001-32, situada na Rua Maringá, 31 – Casa A - Prado – Recife/PE, CEP 50.751-040, forneceu para **MENFIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.748.873/0001-99, os materiais constantes nas notas fiscais relacionadas conforme descrição abaixo, dentro dos prazos e especificações solicitados e não tendo nada que a desabone em sua conduta ética, moral e comercial.

NOTAS FISCAIS NºS 156; 1637;1759; 1941;2104;2307;2892;2907;3023;3328;3866;4028;4111; 4279;4576;4579;4631;4917;5312;5441;5769;5784;5982;6170;6988;7171;7293;7570;7622;7651; 7704;102;131;289; 8211;385;501;540;615;724;842;1375;1406;1407;1408;1623;1627 E 1652.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANTIDADE
01	REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA DN 500X400MM	UN	01
02	CURVA FOFO BB 90° X 400MM	UN	01
03	REGISTRO FERRO FV DN 75MM	UN	03
04	REGISTRO FERRO FV DN 100MM	UN	02
05	REGISTRO FERRO FV DN 200MM	UN	03
06	TUBO EM FERRO FLANGEADO DN 200MM c/6,00M	UN	05
07	COLAR DE TOMADA FOFO X DEFOFO 200MM X ¾	UN	46
08	BUCHA PVC DE 25X20 CURTA	UN	7.642
09	LUVA PVC 25 X 3/4"LR	UN	6.950
10	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25MM	UN	11.100
11	LUVA PVC 25X1/2 LR SOLD. X ROSCA	UN	1.500
12	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20MM	UN	5.600
13	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 25MM	UN	3.580
14	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 150MM	UN	17
15	TE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UN	50
16	TE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	700
17	TE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	35
18	ADESIVO PVC POLYTUBES 75G	UN	3.370
19	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32MM	UN	250
20	REGISTRO F°F° X PBA BC DN 50/60	UN	01
21	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA DE 32X25	UN	1.600
22	REGISTRO F°F° XPBA DN 100/110MM	UN	01
23	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UN	601
24	REGISTRO PVC SOLDAVEL 25MM	UN	700

Recife, 01 de Novembro de 2022

TULIO SERGIO RAMOS DE
CARVALHO:22387757491

Assinado de forma digital por
TULIO SERGIO RAMOS DE
CARVALHO:22387757491
Dados: 2022.11.02 11:37:24 -03'00'

Eng. Túlio Sérgio Ramos de Carvalho
MENFIS ENGENHARIA LTDA

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.625.268/0001-32, situada na Rua Maringá, 31 – Casa A - Prado – Recife/PE, CEP 50.751-040, forneceu para **MENFIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.748.873/0001-99, os materiais constantes nas Notas Fiscais relacionados abaixo, dentro dos prazos e especificações solicitados e não tendo nada que a desabone em sua conduta ética, moral e comercial.

NOTAS FISCAIS N°S: 156;1637;1759;1941;2104;2307;2892;2907;3023;3328;3866;4028;4111;4279;4576;4579;4631;4917;5312;5441;5769;5784;5982;6170;6988;7171;7293;7570;7622;7651;7704;102;131;289; 8211;385;540;615;724;842;1375;1406;1407;1623;1627 E 1652			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT
01	TUBO PVC 6,3 PN 750 KPA DE 20MM	UN	375
02	TUBO PVC 6,3 PN 750 KPA DE 25MM	UN	266
03	TUBO PVC 6,3 PN 750 KPA DE 32MM	UN	23
04	LUVA PVC 20 X 1/2 LR	UN	1.650
05	CAP PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	29.970
06	CAP PVC PBA DN 50MM / DE 60 MM JE	UN	20
07	CAP PVC JE PBA DE 85MM	UN	02
08	CAP PVC JE PBA DE 110MM	UN	05
09	TÊ PVC PBA JE 90° 3B DE 110MM	UN	02
10	ADAPTADOR PVC DE 20MM X 1/2"	UN	2.900
11	ADAPTADOR PVC DE 25MM X 3/4"	UN	3.450
12	ADAPTADOR PVC DE 32MM X 1"	UN	30
13	CAP PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UN	44.075
14	CAP PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	425
15	CAP PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UN	33
16	CAP PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UN	25
17	JOELHO PVC 25 X 3/4"	UN	1.380
18	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	UN	7.890
19	LÂMINA DE SERRA BS 1218	UN	777
20	FITA VEDA ROSCA 18X50	UN	60
21	FITA VEDA ROSCA 18X25	UN	810
22	LUVA PVC PBA JE CLASSE 20 300MM	UN	05
23	LUVA PVC SOLDAVEL DN 32MM	UN	250
24	LUVA PVC ROSCÁVEL 1/2"	UN	100
25	REGISTRO PVC SOLDAVEL PRESSÃO 25MM	UN	80
26	REGISTRO PVC SOLDAVEL PRESSÃO 20MM	UN	40

Recife, 01 de Novembro de 2022

TULIO SERGIO RAMOS DE
 CARVALHO:22387757491
 Assinado de forma digital por
 TULIO SERGIO RAMOS DE
 CARVALHO:22387757491
 Dados: 2022.11.02 11:43:07
 -03'00'

Eng. Túlio Sérgio Ramos de Carvalho
 MENFIS ENGENHARIA LTDA

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.625.268/0001-32, situada na Rua Maringá, 31 – Casa A - Prado – Recife/PE, CEP 50.751-040, forneceu para **MENFIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.748.873/0001-99, os materiais constantes nas notas fiscais relacionadas conforme descrição abaixo, dentro dos prazos e especificações solicitados e não tendo nada que a desabone em sua conduta ética, moral e comercial.

NOTAS FISCAIS NºS 156; 1637;1759; 1941;2104;2307;2892;2907;3023;3328;3866;4028;4111; 4279;4576;4579;4631;4917;5312;5441;5769;5784;5982;6170;6988;7171;7293;7570;7622;7651; 7704;102;131;289; 8211;385;501;540;615;724;842;1375;1406;1407;1408;1623;1627 E 1652.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANTIDADE
01	ABRAÇADEIRA EM FOFO X PBA 60MM X 1/2	UN	02
02	ABRAÇADEIRA EM FOFO X SOLDABEL 40MM X 1/2	UN	85
03	ABRAÇADEIRA EM FOFO X FOFO CA 500MM X 3/4	UN	01
04	ABRAÇADEIRA EM FOFO X DEFOFO 250MM X 3/4	UN	50
05	ABRAÇADEIRA EM FOFO X PBA 20MM X 3/4	UN	50
06	ABRAÇADEIRA EM FOFO X FOFO X CA 300MM X 1	UN	100
07	REGISTRO ESFERA DE 20MM	UN	995
08	REGISTRO ESFERA DE 25MM	UN	725
09	ANEL DE BORRACHA PBA DE 60MM	UN	150
10	ANEL DE BORRACHA PBA DE 85MM	UN	109
11	ANEL DE BORRACHA PBA DE 110MM	UN	92
12	COLAR DE TOMADA PP DN 40 X 1/2	UN	140
13	COLAR DE TOMADA PVC DN 110 X 1/2	UN	50
14	COLAR DE TOMADA PVC DN 85 X 1/2	UN	99
15	TORNEIRA JARDIM BICO FIXO 1/2	UN	300
16	TUBETE EXTREM. OITAVADA PP CUR/CUR 3/4	UN	2.200
17	TUBETE CURTO PP DN 1 X 3/4	UN	700
18	COLAR DE TOMADA PVC DN 60 X 3/4	UN	10
19	COLAR DE TOMADA PVC DN 85 X 3/4	UN	20
20	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25MM	UN	80
21	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20MM	UN	40
22	ABRAÇADEIRA FºFº X DEFOFO 250MM X 3/4	UN	50
23	ABRAÇADEIRA FºFº X DEFOFO 200MM X 3/4	UN	50
24	COLAR DE TOMADA PVC DE 85 X 3/4	UN	10
25	ABRAÇADEIRA FºFº X DEFOFO 300MM X 1	UN	100

Recife, 01 de Novembro de 2022

TULIO SERGIO RAMOS
DE
CARVALHO:223877574
91

Assinado de forma digital
por TULIO SERGIO RAMOS DE
CARVALHO:22387757491
Dados: 2022.11.02 11:44:00
-03'00'

Eng. Túlio Sérgio Ramos de Carvalho
MENFIS ENGENHARIA LTDA



M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.625.268/0001-32, com endereço na Rua Maringá, 31-A – Prado – Recife/PE – é nossa fornecedora de materiais de construção em geral, nos forneceu materiais conforme abaixo discriminado, cumprindo os prazos estabelecidos, especificações e demais condições de fornecimento.

MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE
Tubo PVC DEFOFO DN 100 mm	PC	10
Tubo PVC DEFOFO DN 200 mm	PC	02
Tubo PVC DEFOFO DN 300 mm	PC	01
Tubo PVC DEFOFO DN 350 mm	PC	01

Recife, 28 de junho de 2022.

M. M. G. COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUCAO
EIREL:07534344000120

Assinado de forma digital por M. M. G.
COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO EIREL:07534344000120
Dados: 2022.06.28 09:41:57 -03'00'

M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.534.344/0001-20

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.625.268/0001-32**, situada na Rua Maringá, 31 – CASA 000A - Prado – Recife/PE, CEP 50.751-040, forneceu para a **Tec Hidro Serviços e Comércio Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº 04.491.523/0001-39**, os materiais constantes da Nota Fiscal Nº 2213 relacionados abaixo, dentro dos prazos e especificações solicitados e não tendo nada que a desabone sua conduta moral, ética e comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT
01	TUBO PVC 12 PN 1MPA DN 150	UN	8
02	CURVA DEFOFO 90° PB DN 150	UN	2
03	CURVA 45° DEFOFO JE PB DN 150	UN	2
04	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN 150	UN	1
05	CAP PVC DEFOFO DN 150	UN	1
06	TÊ PVC DEFOFO DN 150	UN	1
07	TE PVC DEFOFO DN 150 X 60	UN	2

Recife/PE, 29 de junho de 2022.

GILDA HENRIQUE DA
SILVA
COSTA:86881159404

Assinado de forma digital por
GILDA HENRIQUE DA SILVA
COSTA:86881159404
Dados: 2022.06.29 15:11:37
-03'00'

TEC HIDRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.caern.rn.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03210327.000501/2022-86

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Setores Responsáveis pela Gestão do Contrato nº **22.01754** - GSL - Gerência de Suprimentos e Logística e ULOG - Unidade de Logística.

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa.

Interessado: **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

1. Declaramos, a requerimento da parte interessada para fins de participação em processos licitatórios - que, a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MARINGÁ, 31, CASA 000A, BAIRRO DO PRADO, RECIFE/PE **CEP 50.751-040**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.625.268/0001-32 forneceu serviço a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, através do contrato nº **22.01754** e nota fiscal nº **3352** no valor total de **R\$ 37.720**.

2. Declaramos ainda que a referida empresa vem cumprindo suas obrigações com capacidade técnica e Comercial satisfatória, não existindo em nosso registro, até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade comercial nas obrigações pactuadas assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Francenildo Dantas Rodrigues, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 02/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21497827** e o código CRC **2153FFCB**.

Referência: Processo nº 03210327.000501/2022-86

SEI nº 21497827



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EXPANSÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.625.268/0001-32**, estabelecida na Rua Maringá, Nº 31, Bairro Prado, CEP Nº 50.751-040, Município de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, os materiais objeto do **Contrato Nº 050/2023**, relativos à **aquisição de materiais a serem aplicados na Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Boqueirão, no Estado da Paraíba.**

Os objetos deste Contrato foram fornecidos no período de **29/03/2023 a 26/06/2023**.

O valor realizado deste Contrato foi de **R\$ 360.182,84** (trezentos e sessenta mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), tendo como data base dezembro de 2022.

João Pessoa, 26 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 KARLA DANIELLE BIZERRA CAVALCANTE
Data: 30/06/2023 08:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAQUIM ALMEIDA NETO
Gerente Executivo de Obras

Documento assinado digitalmente
 JOAQUIM ALMEIDA NETO
Data: 30/06/2023 09:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO MOISÉS GOMES DE SOUSA
Diretor de Expansão



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.caern.rn.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03210327.000501/2022-86

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Setores Responsáveis pela Gestão do Contrato nº **22.01754** - GSL - Gerência de Suprimentos e Logística e ULOG - Unidade de Logística.

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa.

Interessado: **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

1. Declaramos, a requerimento da parte interessada para fins de participação em processos licitatórios - que, a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MARINGÁ, 31, CASA 000A, BAIRRO DO PRADO, RECIFE/PE **CEP 50.751-040**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.625.268/0001-32 forneceu serviço a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, através do contrato nº **22.01754** e nota fiscal nº **3352** no valor total de **R\$ 37.720**.

2. Declaramos ainda que a referida empresa vem cumprindo suas obrigações com capacidade técnica e Comercial satisfatória, não existindo em nosso registro, até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade comercial nas obrigações pactuadas assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Francenildo Dantas Rodrigues, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 02/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21497827** e o código CRC **2153FFCB**.

Referência: Processo nº 03210327.000501/2022-86

SEI nº 21497827

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA INFRAESTRUTURA



Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade, acessar: <http://www.cdhu.sp.gov.br> ou <http://pbqp-h.mdr.gov.br>.

A ASFAMAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa apresentada abaixo está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade de Tubulações de PVC para Infraestrutura, do PBQP-H - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat, de acordo com o Relatório Setorial nº 100.

HIDROPLAST Indústria e Comércio Ltda.

Unidade fabril – Endereço

Jaboatão dos Guararapes/PE – Av. Duas Unas, 777

Produto-alvo

Tubos PBA
Tubos DEFOFO
Tubos ESGOTO COLETOR com parede maciça

Marca comercial

HIDROPLAST

A avaliação da conformidade foi realizada com base nos requisitos especificados nas Normas Técnicas Brasileiras apresentadas a seguir:

- **ABNT NBR 5647-1:2021**, *Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 - Parte 1 - Requisitos gerais para tubos e métodos de ensaio;*
- **ABNT NBR 5647:2019**, *Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100*
Parte 2 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,00 MPa;
Parte 3 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa;
Parte 4 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPa.
- **ABNT NBR 7665:2020**, *Sistemas de transporte de água ou de esgoto sob pressão — Tubos de PVC-M DEFOFO com junta elástica — Requisitos;*
- **ABNT NBR 7362-1:2007**, *Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;*
- **ABNT NBR 7362-2:1999**, *Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça.*

Emissão: 23 de julho de 2023 - Validade: 22 de outubro de 2023



ASFAMAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento

TESIS

TESIS Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo/SP

DocuSigned by:
Vera Hachich
Assinado por: VERA DA CONCEICAO FERNANDES HACHICH:022625458...
CPF: 02262545855
Data/Hora da Assinatura: 13/07/2023 | 13:39:10 PDT
ICP
Brasil





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.caern.rn.gov.br

CONTRATO Nº 22.01754

Processo nº 03210327.000131/2022-87

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN** E A **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1555, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.334.385/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 020.055.426-3, doravante designada abreviadamente de **CAERN**, neste negócio jurídico, representada por seus Diretores Presidente em Substituição Legal e Administrativa, respectivamente, senhores **GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS**, brasileiro, casado, historiador, residente e domiciliado à Rua dos Caiapós, 123, Torre Florença, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59067-400, inscrito no CPF/MF nº 921.208.141-04 e RG nº 2106258 – SSP/DF e **JULIANA MARIA DUARTE UBARANA**, brasileira, solteira, geógrafa, residente e domiciliada à Rua Serra Formosa, nº 8087, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59068-140, inscrita no CPF/MF nº 027.224.134-26 e RG nº 1633667 – SSP/RN, e do outro lado, a empresa **JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Maringá, nº 31, casa 000A, Prado, Recife/PE, CEP: 50.751-040, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.625.268/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 0300944-02, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo seu Diretor, o senhor **BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Maringá, nº 31 - Casa 000A, Prado, CEP: 50.751-040, inscrito no CPF/MF n.º 360.114.794-72 e RG n.º. 2.116.832- – SSP/PE, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, observando-se os preceitos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC, que mutuamente outorgam e aceitam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Materiais Hidráulicos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10264/2022 e Processo Licitatório nº 0077/2022, conforme discriminado abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	16071	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO, LINHA DEFOFO, JE OU JEI, COM ANEIS DE VEDACAO EM EPDM, DN 100, PARA APLICACAO EM TUBOS CONFORME NBR 7665	PC	1.000	37,72	37.720,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O fornecimento será realizado de modo parcelado, observadas as condições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de **R\$ 37.720,00** (trinta e sete mil setecentos e vinte reais), entendendo-se como computados todos e quaisquer custos diretos e indiretos, para o produto posto **no local indicado no Termo de Referência**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses**, na forma da Lei. Para efeito do cálculo do reajustamento, quando devido, a data-base será contada partir da data de apresentação da proposta, na mesma proporção da variação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes deste contrato são oriundos da **Receita Própria da CAERN**, conforme **Reserva Orçamentária nº 000718/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CAERN até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais/Fatura, o que deverá ocorrer no momento da entrega do(s) produto(s) no local indicado, condicionado ao recebimento definitivo, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A retenção, compensação ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando a contratada não fornecer os produtos com a qualidade mínima exigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Será adotado como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, considerada a variação do IPCA-E, haja vista o estabelecido no art. 69, III, da Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A entrega deverá cumprir o cronograma especificado abaixo, conforme divisão por remessas. O prazo total da entrega é de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - REMESSA 1

A primeira entrega deverá conter 50% do quantitativo total de cada item presente no processo e deverá ser feita no prazo de 60 dias corridos (por cada fornecedor ganhador), contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento.

CRONOGRAMA DE ENTREGA - REMESSA 2

A Segunda entrega deverá conter 50% do quantitativo total de cada item presente no processo e deverá ser feita no prazo de 150 dias corridos (por cada fornecedor ganhador), contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento.

Com exceção dos itens 29894, 29897 e 21443 que serão entregues conforme planilha.

Quantidade a Entregar			
Código Protheus	Descrição	Un.	
29894	ADAPTADOR INFERIOR FERRO FUND 4" PARA TUBO EDUTOR UPVC ROSCA INT QUADRADA E ROSCA EX	PC	
16071	LUVA CORRER PVC DEFOFO JE OU JEI 100 PARA TUBOS NBR 7665	PC	
29897	TUBO EDUTOR UPVC 3,05M STANDARD (PMA = 15KGF/CM ² E RT = 8730 KGF/CM ²) DN 4" (100MM) RO	PC	
29897	TUBO EDUTOR UPVC 3,05M STANDARD (PMA = 15KGF/CM ² E RT = 8730 KGF/CM ²) DN 4" (100MM) RO	PC	
21443	TUBO EDUTOR UPVC 3,05M STANDARD (PMA = 17KGF/CM ² E RT = 5580 KGF/CM ²) DN 3" (80MM) ROS	PC	
21443	TUBO EDUTOR UPVC 3,05M STANDARD (PMA = 17KGF/CM ² E RT = 5580 KGF/CM ²) DN 3" (80MM) ROS	PC	
709	TUBO PVC SOLDAVEL CL15 020 X 6,00, NBR 5648	PC	

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As condições de recebimento do produto estão estabelecidas no Termo de Referência anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de execução poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nos artigos 164 e 165 do RILCC, observado o limite legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A proposta da CONTRATADA e seus anexos, juntamente com o Termo de Referência e demais catálogos, passam a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição. Assim como está também vinculado aos termos do Edital que gerou essa contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

A fim de atender ao bom desempenho dos compromissos, em função do disposto nas Cláusulas deste Contrato, as PARTES obrigam-se a:

1 – DA CONTRATADA

- Atender às condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) e no edital;
- Tomar todas as providências para que o produto seja entregue no Almojarifado da CAERN ou em outro local indicado no Termo de Referência, cercados de dispositivos de proteção contra quebras, perdas e/ou avarias;
- Substituir qualquer produto recusado pela CAERN, por motivo justificado, observados os prazos e disposições do Termo de Referência ou Termo de Recebimento/Recusa do objeto;
- Permitir e facilitar a CAERN a fiscalização e inspeção, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem técnica;
- Responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do produto;
- A CONTRATADA é diretamente responsável pelos danos que causar à CAERN ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do presente Contrato, isentando a CAERN de quaisquer reclamações ou ações que possam surgir decorrentes de acidentes, perdas ou destruições, bem como qualquer infração quanto ao direito de uso de produtos protegidos por marcas e patentes;
- Todos os processos judiciais e administrativos, decorrentes da execução do contrato que, direta ou indiretamente, responsabilizem a CAERN, no caso de decisão condenatória, ainda que não definitiva, terão os valores glosados dos pagamentos das faturas em nome da contratada, e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando a CAERN for excluída definitivamente da lide ou procedimento administrativo de toda e qualquer responsabilidade. Desde já fica a CAERN autorizada pela contratada a proceder à retenção dos valores referidos nas hipóteses deste item.

- h. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, quando for o caso, as condições de contratação;
- i. O produto deve ser entregue com certificado de garantia emitido pelo fabricante;
- j. Atender às exigências do Código de Conduta, Integridade e Ética da CAERN, além de promover treinamentos anuais com os empregados, quando o prazo de execução contratual for igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias e cujos valores envolvidos sejam superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o auxílio do Comitê de Conduta, Integridade e Ética da CAERN;
- k. Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira e assegurar o cumprimento das mesmas, incluindo a Política Antissuborno e Anticorrupção da CAERN (disponível no endereço eletrônico: <https://arquivos-transparencia.caern.com.br/index.php/s/sE2ciAAXDqlaf93>), por si e por seus sócios, administradores e colaboradores;
- l. Manter as informações constantes no cadastro de usuário externo no SEI devidamente atualizadas.

2 – DA CAERN

- a. Suspender o pagamento devido a contratada, caso haja o descumprimento das Cláusulas previstas nas obrigações da CONTRATADA;
- b. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, como também se está conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência ou edital;
- c. Designar uma pessoa ou uma Comissão para receber o produto objeto desta contratação;
- d. Fornecer todas as informações necessárias à entrega do produto objeto desta contratação;
- e. Efetuar o pagamento do produto entregue, depois de atendidas as exigências contidas no item das obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato, haja vista os preceitos contidos na Lei nº 13.303/2016 e no RILCC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Pelo cometimento de quaisquer infrações prevista neste contrato, garantidos o contraditório e ampla defesa, a CAERN poderá aplicar as seguintes sanções:

I -advertência;

II -multa moratória;

III -multa compensatória;

IV -suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CAERN, por até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nos incisos I e III do parágrafo anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na escolha e aplicação da sanção administrativa, a Administração deverá levar em consideração a gravidade da conduta, a culpabilidade do infrator, o dano concretamente causado e o caráter educativo da pena, à luz da regra da proporcionalidade.

PARÁGRAFO QUARTO

O prazo para aplicação da penalidade prevista no inciso IV também deve ser motivado.

PARÁGRAFO QUINTO

São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:

I -faltar ou atrasar o cumprimento de obrigações contratualmente assumidas, independentemente de dolo ou culpa da contratada;

II -atrasar a entrega da garantia contratual, quando exigida;

III -não atender, sem justificativa que seja aceita pela CAERN, à convocação para assinatura da ordem inicial de serviço/fornecimento, ordem de paralisação ou ordem de reinício, no prazo de até 8 (oito) dias a contar da data da convocação;

IV -apresentar documento falso no processo licitatório ou durante a execução contratual decorrente;

V -frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;

VI -afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

VII -agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;

VIII -incorrer em inexecução contratual;

IX -frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;

X -impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório ou fraudar este contrato;

XI -afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

XII - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar da licitação ou celebrar este contrato;

XIII -obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, decorrente de modificações ou prorrogações deste contrato;

XIV -manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato;

XV -dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização;

XVI -descumprir qualquer cláusula contratual, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEXTO

A advertência será aplicável às infrações leves que não acarretem prejuízo de monta à Administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A aplicação da sanção de advertência importa no seu registro junto ao Cadastro Corporativo da CAERN, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não.

PARÁGRAFO OITAVO

A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação da penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CAERN ou a aplicação de multa no valor de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme o caso.

PARÁGRAFO NONO

A sanção pecuniária será imposta ao contratado, por atraso injustificado, irregularidades cometidas na

execução do contrato, nos casos de inadimplemento contratual parcial ou total, e pode ser das seguintes espécies:

Multa de mora – Aplicável pela demora injustificada para a execução deste contrato, sendo aplicada nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 20%;

Multa Compensatória – Possui natureza compensatória, possuindo como objetivo trazer uma compensação prefixada dos prejuízos causados à Administração pelo descumprimento de cláusula contratual, e incidirá no percentual fixo de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado da parcela não executada deste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à CAERN, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros. A suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar será imposta ao contratado ou licitante suspendendo-o temporariamente de participar de licitações e impedindo-o de contratar com a CAERN, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, usando como parâmetros os prazos abaixo fixados, sempre respeitando o limite máximo de 2 (dois) anos, que:

I -não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

II -deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

III -ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

IV -não manter a sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

V -o licitante/contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 6 (seis) meses.

VI -falhar na execução contratual, der causa à inexecução total ou parcial do contrato, sem motivo justificável;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 1 (um) ano.

VII -após ter sido advertido, não manter as condições de habilitação na licitação durante a vigência do

contrato ou de pagamento exigidos como condição à obtenção do recibo de adimplemento;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 1 (um) ano.

VIII -comportar-se de forma inidônea, apresentar documento falso, fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A sanção ainda poderá ser aplicada ao licitante ou contratado nas seguintes hipóteses:

I -tenha sofrido condenação definitiva por praticar por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos (decorrentes de contratos com o Poder Público);

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

II -tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período de 2 (dois) anos.

III -demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Pena: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CAERN pelo período de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas puníveis com suspensão, aplicar-se-á a pena mais grave.

Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser branda (de 1 a 6 meses), média (de 7 a 12 meses), ou grave (de 13 a 24 meses).

O prazo da sanção de suspensão terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, estendendo-se os seus efeitos a todas as Unidades da CAERN.

A sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar importa, durante sua vigência, na suspensão de registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

Se a sanção de que trata o caput deste artigo for aplicada no curso da vigência de um contrato, a CAERN poderá, a seu critério, rescindi-lo mediante comunicação escrita previamente enviada ao contratado, ou mantê-lo vigente.

A reincidência de prática punível com suspensão, ocorrida em período de até 2 (dois) anos a contar do término da primeira imputação, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

I. O descumprimento de obrigações contratuais;

II. A alteração da pessoa do contratado, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da CAERN, observado o RILCC;

b) a fusão, cisão, incorporação ou associação do contratado com outrem, sem prévia autorização da CAERN.

- III. O desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
- IV. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
- V. A dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada;
- VI. A decretação de falência ou a insolvência civil da contratada;
- VII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, desde que prejudique a execução do contrato;
- VIII. Razões de interesse da CAERN, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
- IX. O atraso superior a 90 (noventa) dias úteis nos pagamentos devidos pela CAERN, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebido, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- X. A não liberação, por parte da CAERN, do local para o fornecimento, nos prazos contratuais;
- XI. A ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XII. A não integralização da garantia de execução contratual no prazo estipulado;
- XIII. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- XIV. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;
- XV. Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- XVI. Ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- XVII. Ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- XVIII. Ter fraudado licitação pública ou contrato decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- XIX. Ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- XX. Ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- XXI. Ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa, observadas as disposições e procedimento previsto no RILCC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA transferir, total ou parcialmente, a terceiros, os direitos deste Contrato, permitindo-se apenas a subcontratação parcial, desde que previamente justificada e aprovada pela CAERN, por meio de ato formal, ficando sempre e em qualquer hipótese, a CONTRATADA obrigada perante CAERN pelo exato cumprimento integral das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO PARCIAL

Declarada a rescisão deste Contrato pela CAERN, a CONTRATADA receberá exclusivamente o pagamento do material já entregue, deduzidas, porém, quaisquer importâncias que seja devedora, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORÇA MAIOR

Quaisquer atrasos no cumprimento do presente Contrato somente serão admitidos e não considerados como inadimplemento contratual se comprovada “Força Maior” estranha à vontade da CONTRATADA, notificada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceita pela CAERN, tais como: greves, incêndio, inundações, guerras, revoluções, rebeliões ou proveniente de suspensão ou diminuição do ritmo de entrega dos equipamentos, por determinação, por escrito, da CAERN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

É possível a alteração do presente contrato nos termos do estabelecido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN, observadas as disposições da Lei nº 13.303/16, em especial nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 13.303/2016;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução, se houver;

IV - quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contrato também poderá ser objeto de alteração, por acordo entre as partes, desde que observados os preceitos, nas condições e/ou hipóteses previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN, por meio de Termo Aditivo, desde que durante o prazo de execução contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, para os seus acréscimos, conforme disposto no art. 81, §1º da Lei nº 13.303/2016.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO

Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos da contratada, a CAERN deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR DO CONTRATO

O presente contrato será administrado pela Gerência de Suprimentos e Logística – GSL, juntamente com a Diretoria Administrativa – DA, no acompanhamento de sua execução e inclusive no atesto de fatura e na solicitação de Termo Aditivo de Prazo e de valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento será válido a partir de sua assinatura, com sua eficácia condicionada à publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN, com prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

O presente contrato observará, subsidiariamente, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB e o disposto no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões surgidas na execução ou interpretação deste Contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e acordado, as partes assinam eletronicamente o presente contrato.

GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS

Diretor Presidente em Substituição Legal

CAERN

JULIANA MARIA DUARTE UBARANA

Diretora Administrativa

CAERN

ÍCARO EMANUEL BEZERRA SANTOS

Assessor de Editais e Contratos em Substituição Legal

CAERN

BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Emanuel Bezerra Santos, Assessor em Substituição Legal**, em 31/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Duarte Ubarana, Diretora Administrativa**, em 31/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Marcos de Aquino Freitas, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 01/09/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16206241** e o código CRC **D04358E8**.



Controle de
Acessos
Externos

Alterar Senha

Pesquisa
Pública

Peticionamento ▶

Recibos
Eletrônicos de
Protocolo

Controle de Acessos Externos

Lista de Acessos Externos (2 registros):

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
03210327.000131/2022-87	16206424	Ordem de Fornecimento - CAERN	01/09/2022		
03210327.000131/2022-87	16206241	Contrato	01/09/2022		



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 03210327.000131/2022-87

A

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Maringá, nº 31, casa 000A, Prado

Recife/PE

CEP: 50.751-040

CONTRATO Nº 22.01754

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10264/2022 e Processo Licitatório nº 0077/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente, autorizamos o Fornecimento do material, conforme trata o referido Contrato, no prazo e condições estabelecidas na proposta aprovada e demais encargos do Contrato acima citado, relativo ao objeto acima especificado.

Natal/RN, 31 de agosto de 2022.

JULIANA MARIA DUARTE UBARANA

Diretora Administrativa

CAERN

BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Duarte Ubarana, Diretora Administrativa**, em 31/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16206424** e o código CRC **E3CCE66B**.

Referência: Processo nº 03210327.000131/2022-87

SEI nº 16206424



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.625.268/0001-32

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 01 de agosto de 2023, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 01/08/2023 às 14:33
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
RC.YD.9E.BB.ZE



		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		Nº 00007766						
Pirâmide				Data: 31/03/2023						
DADOS PARA FATURAMENTO E COBRANÇA Empresa: CAGEPA - BORBOREMA Endereço: R. PROFª. LUIZA BEZERRA MOTA 0, CATOLE, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58410410 Comprador: EXPANSÃO OBRAS Insc. Est.: CNPJ: 09.123.654/0069-75 Fone: 3341-3200 FAX: 33414121										
DADOS DO FORNECEDOR Razão Social: 4752 - JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME Banco: 001 Fantasia: JUNCAO Agência: 00078 Endereço: RUA MARINGA, 31, PRADO, RECIFE - PE, CEP: 50751040 Conta: 88692 Contato: CIA AG ESG PARAIBA Insc. Est.: 18358003009442 CNPJ: 05.625.268/0001-32 Fone: (81) 98261-0355 FAX: E-Mail: juncao@juncaopvc.com.br										
DADOS PARA ENTREGA Entrega: 002 - REGIONAL BORBOREMA Endereço: RUA 24 DE MAIO, SN - FONE: 3331-2422, TAMBOR, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58414520										
It.	Código	Descrição	Marca	Prazo	UN	Quantidade	Preço Unitário	Valor IPI	Alíquotas ICMS IPI	Valor Item
13	6042	CONEXOES - JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JEI, BBB, DN 200 M M, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	1,0000	262,6800	0,00	18,00 0,00	262,68
1	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	2,0000	80,3200	0,00	18,00 0,00	160,64
2	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 45 GRAUS, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	1,0000	152,7200	0,00	18,00 0,00	152,72
3	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	1,0000	200,5600	0,00	18,00 0,00	200,56
4	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 45 GRAUS, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	1,0000	314,3200	0,00	18,00 0,00	314,32
5	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 45 GRAUS, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	1,0000	675,0400	0,00	18,00 0,00	675,04
6	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	841,0000	29,4800	0,00	18,00 0,00	24.792,68
7	6046	CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.		148	UN	2,0000	80,3200	0,00	18,00 0,00	160,64

Relatório: C:\PIRAMIDE\QRPS\afpadrao.qrp

31/03/2023 16:51:56

Página: 1



Assinado com senha por [CGP12395] [SENHA] KENNEDY DAS NEVES em 04/04/2023 - 11:14hs.
 Documento Nº: 2653004.18900762-6683 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2653004.18900762-6683>



CGPPRC202312335V01

		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					Nº 00007766				
Pirâmide		Data: 31/03/2023									
8	6046	3. CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	167,7600	0,00	18,00	0,00	167,76	
9	6046	3. CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	232,8000	0,00	18,00	0,00	232,80	
10	6046	3. CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	381,0400	0,00	18,00	0,00	381,04	
11	6046	3. CONEXOES - CURVA LONGA PVC, PB, JEI, 90 GRAUS, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	725,6000	0,00	18,00	0,00	725,60	
12	6046	3. CONEXOES - JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JEI, BBB, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	2,0000	123,9200	0,00	18,00	0,00	247,84	
14	6046	3. CONEXOES - JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JEI, BBB, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	658,9600	0,00	18,00	0,00	658,96	
15	6046	3. CONEXOES - JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JEI, BBB, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	1.048,3200	0,00	18,00	0,00	1.048,32	
16	6046	3. CONEXOES - JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JEI, BBB, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	2.172,5600	0,00	18,00	0,00	2.172,56	
17	6046	3. CONEXOES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	8,0000	22,0800	0,00	18,00	0,00	176,64	
18	6046	3. CONEXOES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	2,0000	52,6800	0,00	18,00	0,00	105,36	
19	6046	3. CONEXOES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	107,8900	0,00	18,00	0,00	107,89	
20	6046	3. CONEXOES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148	UN	1,0000	212,6200	0,00	18,00	0,00	212,62	

Relatório: C:\PIRAMIDE\QRPS\afpadrao.qrp

31/03/2023 16:51:58

Página: 2



Assinado com senha por [CGP12395] [SENHA] KENNEDY DAS NEVES em 04/04/2023 - 11:14hs.
Documento Nº: 2653004.18900762-6683 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2653004.18900762-6683>



CGPPRC202312335V01

 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		Nº 00007766	
Pirâmide		Data: 31/03/2023	
21	6046	CONEXÕES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 300 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 UN 1,0000 376,8600 0,00 18,00 0,00 376,86
22	6046	CONEXÕES - LUVA DE CORRER PVC, JEI, DN 400 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 UN 1,0000 696,1200 0,00 18,00 0,00 696,12
23	6051	TUBOS - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 M 1.683,0000 38,4100 0,00 18,00 0,00 64.644,03
24	6051	TUBOS - TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 M 1.572,0000 37,3800 0,00 18,00 0,00 58.761,36
25	6051	TUBOS - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 M 156,0000 56,7000 0,00 18,00 0,00 8.845,20
26	6051	TUBOS - TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362) - MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO - LOTE 03.	148 M 312,0000 98,0000 0,00 18,00 0,00 30.576,00
27	6051	TUBOS - TUBO PVC, DEFOFO, JEI, 1MPA, DN 250 PARA E SGOTO- MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO.	148 M 660,0000 223,1700 0,00 18,00 0,00 147.292,20
28	6051	TUBOS - TUBO PVC, DEFOFO, JEI, 1MPA, DN 400 PARA E SGOTO- MATERIAL DESTINADO AO SES DA CIDADE DE BOQUEIRÃO.	148 M 30,0000 534,4800 0,00 18,00 0,00 16.034,40
Valor ICMS 64.832,79		Valor IPI 0,00	Valor ICMS Retido na Fonte 0,00
Valor ICMS Subst. Tribut. 0,00		Frete 0,00	Outras Despesas 0,00
Descontos 0,00		Total Mercadorias: 360.182,84	
AF: 00007766		Comprador: EXPANSÃO OBRAS	Gerente
Total AF: 360.182,84			
Cod. Referência:		Prazo de Entrega: 148	
Condição de Pagamento: 30 DIAS DA ENTREGA DO FORNECIMENTO		Guia Importação:	
Saldo: 25/09/2023 R\$360.182,84		Nr. Contrato: 0050/2023	
		Nr. Licitação: PRC-2021/33408	

OBS: CONTRATO NUMERO - 0050/2023 - LOTES 09,12,14,15,18 E 19 // OBS: PROTOCOLO NUMERO - CGP-PRC-2023/12335 // OBS: INVESTIMENTO - PREGAO ELETRONICO 036/2022 // OBS: NUMERO SOLICITACAO DE COMPRAS - 5481 // OBS: INVESTIMENTO DESTINADO A - IMPLANTAÇÃO DO SES DA CIDADE DE BOQUEIRAO.



CGPPRC202312335V01

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 315.718,78	R\$ 642.262,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 315.718,78	R\$ 642.262,01
DISPONÍVEL		R\$ 315.718,78	R\$ 454.559,58
CAIXA		R\$ 313.628,94	R\$ 452.214,05
Caixa Geral		R\$ 313.628,94	R\$ 452.214,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.089,84	R\$ 1.552,78
Banco do Brasil AG: 7-8 C/C 8869-2		R\$ 537,06	R\$ 0,00
Caixa Economica AG: 0048 C/C: 170-4		R\$ 1.552,78	R\$ 1.552,78
Cheque Devolvido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 792,75
BB RF SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 792,75
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 187.702,43
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 187.614,00
SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDERANCA SERVICOS DE CONSTRUCOES E LOCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPESA - CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCUS CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ LACERDA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTL - OBRAS TECNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.S MENDONCA DE CONSTRUCAO -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBLE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIO GUARARAPES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATROL CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAGMINE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ANDRE DOS ANJOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GALDINO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPONENCIAL SERVICOS DE CONSULTORIA E AS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABL ENGENHARIA COM. E REPR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARPEL ART. PAPEL IND. COM. REP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CP CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ABF/NOVATEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONS CNCC CAM CORREA CNEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA TECPLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLARIO EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ABF/NOVATEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALES E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROVITAL BOMBAS MOTORES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAYARA FERNANDA DE O. SEGUINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMUALDO JOSE TORRES PUGLIESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUASANE CONSTRUCOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO FELIX & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO RIACHO DO MEL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANA & MOURA CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIANO FIRMINO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENDEL NEYDSON COSTA DE QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMIR LUCIO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAMS FERREIRA DE LIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO APARECIDO FEITOZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELIA GALVAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTA VALERIA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIEL DUTRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMUTE CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAXXIS CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS IURY DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VASCONCELOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUEL BIBIANO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAL IMOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ANDRE MACIONILO O DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVERINO MANOEL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLPM CONSTRÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENDER JULIO DE OLIVEIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURO ALTO BEACH RESORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AM3 ENGENHARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEWISTON FEITOSA LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONS CNCC-CAM CORREA CNEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANHAO GURGEL CONSTRUÇOES E EMPREENDIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORGIVAL GOMES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROLDO RICARDO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO HENRIQUE DE MATTOS E SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CINKEL/ABF/GUSMAO/VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JENILSON RICARDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO SILVA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPANSAO EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CAMILO BRITO-ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA TRIEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SETA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE ABAST. DÁGUA E SANEAMENTO DO ESTÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC HIDRO SERVICOS TECNICOS E COMERCIO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCISA CONSTRUÇOES E SANEMANETO DO NORD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVCON CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENSERV ENGENHARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID CARNEIRO PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERNADETE MARIA DO NASCIMENTO LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO CONSTRUÇOES E AVALIAÇOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO DE ALCANTARA SOBRAL FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M. DE LIMA PROJETOS HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESIEL ANTONIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPADUA-DESTILACAO,PRODUCAO,AGROIND.E CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LEONILDO FREIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROL CONSTRUÇOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMILSON DELMIRO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSE DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDN FUNDAÇÃO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERLANE SILVA DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEULIANO FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CLAUDIO GOUVEIA ISAQUE DE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSON BEZERRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERINALDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE EDVALDO LIRA DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOZ DO ATLANTICO SANEAMENTO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA SOUZA CANTARELLI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA REGINA NASCIMENTO BONNER PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANFEP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ABF A.G.C CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CII - CONSORCIO IPOJUCA INTERL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVAO ENGENHARIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVAO ENGENHARIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTON FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAUNA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA PAULA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JUCAZINHO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANEA - EMPREENDIMENTOS PROJETO E CONS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENFIS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO SOARES DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PARADIGMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ANDRADE LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR PIMENTEL ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMISA ENGENHARIA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO MARCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILSO JOSE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAB AGUAS DO AGRESTE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - UNIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO TEXEIRA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA SBM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CHAMPAGNE E CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLORPAC CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PINHEIRO DE NOVAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIRO ROGERIO SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIZIR ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEILDO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARQUES RODRIGUES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FELIPE SOUZA PEREIRA DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIVANILDO ESTEVAO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Notaro Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTOGRAV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAMS FRANCISCO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARO JOSE DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANJA CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTANTINI CONSTRUCOES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO IVAI/TORC/CONSTRAN/BRASILIA GU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PDO OLINDA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEENNE CONSTRUCOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLURAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREE. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVANE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSINALDO ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TUPAN CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDERMAC CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA TECPLAN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M. MAFRA & FILHOS IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTO DO MOURA VILLAGE EMPREENDIMENTOS IM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A DANTAS REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA GAUCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVESPE SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDGAR DOMINGOS ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLARIO EMPREENDIMENTO E INCORPORACOES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALAGOAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL LIRA & ALBURQUERQUE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA MAE RAINHA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HABITARE EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FORTE CONSTRUTORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M GONCALVES SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS JOSE TEIXEIRA LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K M L ENGENHARIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAR CONSTRUTORA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELESIL - ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX CONSULTORIA MARKETING E ADM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVERINO PAULO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.P.A.L. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ARANHA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA JV LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM COSTA MENDONCA EMPREENDEIMENTOS IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIMIRO BARBOSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEJA INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO CASTRO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M R EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N R J CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI BATISTA DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J APARECIDO DOS SANTOS CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA METRO LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JASIVALDO MELO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIENA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RRX CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVIMAK - PAVIMENTACAO E LOCACAO DE MAQU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOONE COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE MAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANSELMO E PINHEIRO EMPREENDEIMENTOS E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMB CASUARINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON BENTO PEDROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZENDAS BOPIL KING RANCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASVENTOS EOLO GERADORA DE ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRSVENTOS MIASSABA 3 GERADORA DE ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDCLEIDSON LUAN FERREIRA SOBRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FH DA SILVA TECIDOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXTIL MARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAL MAQUINAS FERRAMENTA E PARAFU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS DE SA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLJAZ 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA NOVO MURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R C SOARES DISTRIBUIDORA DE AGUA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS JOSE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA DO C V S DA CUNHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RILDO ALVES DE AREDA FERRAGENS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO OTAVIO FREIRE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAT CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.C.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCILIO JOSE LISBOA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P&B ENGENHARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON VICENTE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO JOSE DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3G EMPREENDIMENTOS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBASE EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHALOM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOACIR AUGUSTO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALENCAR E CAVALCANTI EMPREENDETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANGO MACAPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ZILDO DE AZEVEDO LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI BATISTA DE MORAIS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINALDO FRANCISCO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSELITO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASFORT ENGENHARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA JOLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HSA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTREME COMERCIO E SERVICO ENGENHARIA EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO CARLOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAEISON BARRETO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE EDUARDO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO GABRIEL DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNALDO BELMIRO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCORPORADORA SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDINS DE SAO JOSE SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SET CONSTRUcoes SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CASSI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLPAT 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA TARCISIO AZEVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO GUEDES DE ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTILARIA SIBERIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONKLEFA IMOBILIARIA MULTIMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO MARIA ABDIAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLADENIR CRISTOVAO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J E G DA SILVA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIEMILIA DOS SANTOS LIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTUAL SAO MAMEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETA TERCEIRIZAÇÃO E MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMT ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ARARIPINA SPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELMO BERNARDO DE AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROVIA DO NORDESTE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO FELIX DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO SERGIO MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLUSTE CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOM NEGOCIO SPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORESTA DOS LEOES EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUITEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE WANDERLEY DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ROSILDA FERNANDES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERATRIZ POCOS E IRRIGACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C W C DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONIBUS COLETIVOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA BELA URBANISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.FLORENCIO AVICULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON LUIZ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ANDRE DE AGUIAR PEDROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEZERRA VILANOVA ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ANTONIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGURI INCORPORADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORRETA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO DE ARAUJO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTE MINERADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOMAX JACUMA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO ANTONIO DE LIMA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WB FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.M DE MOURA COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO JOSE DO VALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGOA DE PEDRA SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO FELIPE LAPENDA DE AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPERANCA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MARACAYPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIARIOS LTDA M			
DEIVISON RODRIGUES DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINHO MARTINS DA NOBREGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO DE FREITAS SEGUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA DMPAR EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO MAIONI DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOCKADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CANHOTINHO LTDA SPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS E BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AGU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDUARDO DE LIMA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENILSON CICERO FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H M INSTALACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE MOURA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUAS DO AGRESTE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORQUE LIGTH CARUARU EMPREENDIMENTO IMOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO METROPOLITANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMAIA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOURIVAL ANTONIO SIMOES NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO REGO DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETE EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIPE VALE DO IPOJUCA EMPREENDIMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M A CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADEREIRA MASSARANDUBA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO XAVIER DA SILVA NETO 05877054422		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENILDO NUNES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VL TECNOLOGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR RAMOS MORTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZENDA VALE DO IPOJUCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL LUIZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALYSSON DIEGO GUEDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO JOSE DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONENGE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDE - REI DAVID EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO LUIZ SANTOS DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO JOSE RIBEIRO RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EZER CARLOS DE ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZACOSIL - ZABELE CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANILDO SALES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P&M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIPIRA CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C M EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS JOSE DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAREZ SARAIVA DE MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU LTDA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTARO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B E G ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA EUDORADO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISTA GOIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CARUARU SPE LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO & CIA AZEVEDO INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGMENTO CONSULORIA E PROJETOS EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE ESTADUAL DOIS IRMAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B B CARNEIROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO DA GAMA SERPA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CP CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON DIAS VARELA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMADINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMELEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DIOGENES ARAUJO DA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAURI JOSE PEREIRA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LUIZ MARIANO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO AGRESTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS B VALENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIAN - CONSTRUCAO, IMOBILIARIA E AGROPEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTRUCOES E INCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEVERINO BATISTA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDES MACHADO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSIDADE DA UFP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JHONE MARQUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA LEMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO NATIANAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS SARMENTO GADELHA DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL DA SILVA ROCHA-03794280407		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIVALDO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATUSA URBANIZADORA EMPREENDIMENTOS IMOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC HIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS E DANTAS EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA DE BARROS IMOBILIARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA E MAIA ENGENHARIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTECC AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J DE ALMEIDA CORDEIRO CONSTRUTORA - EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATISTA & SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS E SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL VITORIANO DE AQUINO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO GOMES CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BOSCO DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTO DA BARRA DE SAO MIGUEL EMPREENDIMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WASHINGTON LOCIO DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO VERTENTES SPE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. M. G. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141.386,00
CARLOS JOSE ALBUQUERQUE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCIL CONSTRUTORA CIVIL LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
APTUS ENGENHARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R2 INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARRETEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMAVERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA SERVICOS, CONSTRUÇOES E PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO CENTRO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E BARROS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCAO ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROAMA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS HENRIQUE BELO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE BARROS COREIA DE AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCE SERVILCOS E OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBL INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRA VERDE NOVA CARUARU EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME FIGUEIRA VILLOCQ VIANNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. A. G. FERREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUILDING SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTEMBERGUE JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ SOBRAL EIRELI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDEIROS INCORPO. E EMPREEND. IMOBILIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BATISTA FARIAS ONOFRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALSCO TOALHEIRO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AZEVEDO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C 3 CONSTRUTORA ADMINISTRADORA DE IMOVEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBIRAJARA LAURENTINO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIRA GOMES INCORP. E CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERTANVILLE INCORPORACOES SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA OTONIELA GONCALVES DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ERNALDO CARNEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATANAEL BARBOSA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM P. A. NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVILLE SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADISON FRANCISCO DO CARMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS VINICIUS MACIEL SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUGO RUFINO DE SANTANA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEILSON COSTA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORPLAN - LOTEAMENTO NOVA CARPINA SPE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAHAS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJMC EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORGIVAL PAES DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BL INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT TECNICA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J3 INCORPORACAO, ENGENHARIA E CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO MORAD E PROPRIET LOTES DO LOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTO ATAIDE NOTARO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA PAUDALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS E ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA JOSE SEABRA MARTINS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCEL IMOBILIARIA E PARTICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO SANEAMENTO BEBERIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRM CONSTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIANO DOS SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WYUJI OBRAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOBELO CORRETORA DE SEGUROS E LOCADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA SANTANA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURUBIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILTON CAVALCANTE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO PANORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEJ - ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUcoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGGA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINDSON GOMES DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO VALENCA DOS SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJJ INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA OLINDA SPE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO MARIO REGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEZERRA LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO E VASCONCELOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAJAZEIRAS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUcoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECTOR SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PALM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOVILLE LOTEAMENTO SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONILDO ANTONIO L DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG & MP SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROBETON ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO TOP URBANIZA - CTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA DATERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATI, CONSTRUCAO, SANEAMENTO, ESGOTOS E A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO ROCHA RESIDENCE MARIA AMERICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACUNHAEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZETA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.D. JACINTO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMARI EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYLAR PARTICIPACOSE E CONSULTORIA E NEGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2MS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL DE CO		R\$ 0,00	R\$ 8.508,00
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRAN		R\$ 0,00	R\$ 37.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 88,43
Adiantamento a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Quinzenal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Maria Antonieta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Pró Labore José Antonio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Pró Labore Bruno		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento Joselia Galvao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivalvulas Indústria Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José de Macedo Monteiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 88,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMG Comercio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente José Antonio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes s/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS s/ Compras a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS s/ Compras a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES RLP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao Acumulada Terr		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao Acumulada Edif		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacao marcas e paten		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortizacao Direitos Autor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 315.718,78	R\$ 642.262,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.212,95	R\$ 483.602,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 118.648,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.648,53
Beta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDN FUNDIÇÃO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.P.A.L. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ARANHA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INAPI - IND. NORDESTINA DE ACESS. P/ IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS E SE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPST EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS E TR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DG INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUASANE CONSTRUÇOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PULVITEC DO BRASIL IND.COM.COLAS AD.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARARAPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPAN CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALE RIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPERANCA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.S MENDONCA DE CONSTRUCAO -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACOFEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVAO ENGENHARIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO FORTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ivalvulas Industria Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO COMERCIO E SERVICOS DE ENG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAScer MERCANTIL FERRAGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPAN CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENFIS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATICINIO GUARARAPES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPESA - CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREE. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FORTE CONSTRUTORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOZ DO ATLANTICO SANEAMENTO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAT CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HSA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPANSAO EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCUR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERNORDESTE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSIDADE DA UFP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATUSA URBANIZADORA EMPREENHIMENTOS IMOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC HIDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA DIAS TUBOS E CONEXOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A DANTAS REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFE CONTADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 118.648,53
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 707,69	R\$ 67.505,71
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 65.308,68
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 65.308,68
Adiantamento de Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de FGTS s/ 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 707,69	R\$ 2.197,03
INSS a Pagar		R\$ 707,69	R\$ 2.197,03
FGTS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Fronteiras a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRRF a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANTAGENS E BENEFICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.505,26	R\$ 7.760,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.505,26	R\$ 7.760,93
Simplex a Recolher		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 705,26	R\$ 865,24
IRRF - 8045 a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.230,04
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.665,65
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 289.687,58
EMPRESTIMO DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 289.687,58
Hidroplast Industria e Comercio		R\$ 0,00	R\$ 289.687,58
MMG Comercio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCE SERVIÇOS E OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 150048.702.420/30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 150048.702.420/30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 150048.606.67/49		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 150048.606.67/49		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 150048.556.19/84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 150048.556.19/84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 150048.606.76/30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 150048.606.76/30		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 150048.702.422/00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 150048.702.422/00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato GIRO CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato GIRO CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 906450291		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Caixa Economica - Contrato 906450291		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato 19-84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Economica - Contrato Giro Facil		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
265/98			
GUTEMBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente José Antonio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIARIA ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTUAL SAO MAMEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTAS E BRASIL EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTE MINERADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCILIO / PRIMAVER E FORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A.G FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAJÁ EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORGIVAL PAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG & MP SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES ELP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de José Antonio		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Bruno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 305.505,83	R\$ 158.659,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESEVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 105.505,83	R\$ (41.340,74)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 105.505,83	R\$ (41.340,74)
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 105.505,83	R\$ (41.340,74)
Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
NIRE	26201401713
CNPJ	05.625.268/0001-32
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Jaboatão dos Guararapes
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6027

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6027
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201401713	CNPJ 05.625.268/0001-32	
NOME EMPRESARIAL JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06820586450	DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA:06820586450	6780769607121737520	18/08/2022 a 18/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05625268000132	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA:05625268000132	6780769611367925130	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.
B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2023 às 17:57:25

D6.7D.80.D7.D8.5A.FC.C6
AB.B8.54.F0.38.08.19.42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 220.000,00	R\$ 187.614,00
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 220.000,00	R\$ 187.614,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (8.800,00)	R\$ (17.354,30)
(-) Simples Nacional		R\$ (8.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Pis s/ vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.095,63)
(-) COFINS s/ vendas		R\$ (0,00)	R\$ (14.258,67)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (108.341,44)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (108.341,44)
(-) ICMS Fronteiras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ Frete		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (85.046,64)
(-) Sálarios a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salario		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Pró Labore		R\$ (0,00)	R\$ (85.046,64)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Férias na rescisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário na rescisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS s/ 13 Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.009,28)
(-) INSS s/ Folha		R\$ (0,00)	R\$ (17.009,28)
(-) FGTS s/ folha		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRRF Rescisão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS s/ 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (97.519,71)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Comissão		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Hora Extra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Gratificações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Sindical		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguro de Vida		R\$ (0,00)	R\$ (738,63)
(-) Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (96.781,08)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção das Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço prestado pessoa física		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.162,65)
(-) CIM		R\$ (0,00)	R\$ (1.162,65)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.172,31)
(-) Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Frete		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Doações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguros Automotivos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Telefonia e Internet		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Taxa Bombeiro		R\$ (0,00)	R\$ (48,51)
(-) Despesas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (4.123,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Multas Recebidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifa Boleto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entradas por bonificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.625.268/0001-32
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Recuperação de Despesa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS, MULTAS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,40)
(-) Juros sobre empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Descontos Concedido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multa de mora		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,40)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.693,84)
(-) Tarifa SICOB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cesta de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Renovação de cadastro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Tarifas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (1.693,84)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (146.846,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	642.262,01		
		=	1,33
Passivo Circulante	483.602,75		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	642.262,01		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	642.262,01		
		=	1,33
Passivo Circulante	483.602,75		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	158.659,26		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	642.262,01		
		=	1,33
Exigível Total	483.602,75		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,33 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	-146.846,57		
		=	0,23
Ativo Total	642.262,01		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,86% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	483.602,75		
		=	0,75
Ativo Total	642.262,01		

Interpretação: O capital de terceiros representa 75,30% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	-146.846,57		
		=	0,93
Patrimonio Liquido	158.659,26		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 92,55% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	158.659,26		
		=	0,33
Exigível Total	483.602,75		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 32,81% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	642.262,01		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	483.602,75		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	158.659,26		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	642.262,01		
		=	1,33
Exigível	483.602,75		

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

BRUNO JOSE DE ASSIS
RODRIGUES:36011479
472

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE DE ASSIS
RODRIGUES:36011479472
Dados: 2023.08.03 16:17:33
-03'00'

BRUNO JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES
DIRETOR
CPF 360.114.794-72

DANIEL VIEIRA DE
OLIVEIRA:06820586
450

Assinado de forma digital por
DANIEL VIEIRA DE
OLIVEIRA:06820586450
Dados: 2023.08.03 15:54:00
-03'00'

DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE02579103

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: JUNCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 05.625.268/0001-32

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Reserva legal (R\$)	Lucros/Prejuizos Acumulados (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	0,00	105.505,83	0,00	305.505,83
Prejuízo do exercício			(-)146.846,57		(-)146.846,57
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	0,00	(-)41.340,74	0,00	158.659,26
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.5F.93.0E.64.16.D2.E7.9E.BC.F2.65.B8.E1.3C.1F.F1.BA.24.46-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2023 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.14 deste Edital.

Atenciosamente,

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por JUNCAO -
COMERCIO E SERVICOS LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 10:20:17 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30 horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132

Dados: 2023.09.04 10:20:34 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Junção Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.625.268/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno José de Assis Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 2.116.832 SSSP/PE e do CPF nº 360.114.794-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem 13.6 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 10:20:54 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 05.625.268/0001-32
Bruno José de Assis Rodrigues
CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE
Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A Junção Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.625.268/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno José de Assis Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 2.116.832 SSP/PE e do CPF nº 360.114.794-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? (X) NÃO

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por
JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 10:21:12 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

Em atendimento ao item 13.11 do Edital, informamos os dados da pessoa que assinará o Contrato, bem como a Conta Bancária em que os pagamentos deverão ser efetuados.

Nome do Representante Legal: Bruno José de Assis Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira.

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

RG nº 2.116.832 SSP/PE

CPF: 360.114.794-72

Telefone: (81) 98243.5240 - E-mail: juncao@juncaopvc.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - AG: 0007-8 – CONTA Nº 8869-2

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por JUNCAO
- COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 10:21:34 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor

JUNÇÃO COMÉRCIO

À

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331 - Aracaju/SE

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 068/2023**

Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023

Abertura: 04 de setembro de 2023 às 08:30horas

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que a Empresa Junção Comércio e Serviços Ltda, vencedora do Lote 2 da licitação **Pregão Eletrônico Nº 068/2023 - Processo Administrativo E-Doc/DESO Nº 13759/2023, para Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Tubos e Conexões para esgoto, que serão utilizados pela SUES/4.3.00.00 na manutenção corretiva e preventiva e em pequenas ampliações de redes de esgoto em todo Estado de Sergipe.**, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Recife, 04 de setembro de 2023.

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05625268000132

Assinado de forma digital por JUNCAO -
COMERCIO E SERVICOS LTDA:05625268000132
Dados: 2023.09.04 10:21:56 -03'00'

Junção Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 05.625.268/0001-32

Bruno José de Assis Rodrigues

CPF: 360.114.794-72 – RG: 2.116.832 SSP/PE

Diretor